

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

vice-Governador



Macapá-Amapá
11 de Outubro de 2018 - Quinta-feira
Circulação: 15.10.2018 às 16:30h
Exemplar com 28 páginas
Nº 6780

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4054 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 508/2018-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Stephane Luanni Amanajás Dias** do cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública – Atendimento à Criança e ao Adolescente, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977525. Cód. CRC: B7C2914
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4055 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 508/2018-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Nomear **Gabriel Martins da Silva** para exercer o cargo em

comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública – Atendimento à Criança e ao Adolescente, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977524. Cód. CRC: 00B0C37
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4056 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4546, de 24/11/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 510/2018-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Marcilene Nogueira Marques** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977523. Cód. CRC: 27070AC
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4057 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4546, de 24/11/17 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Joven.:Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiaira Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Otni Miranda de Alencar Junior (interino)
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: João Marco Dy Sa Y Mendonça
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

contido no Ofício nº 510/2018-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Ademar Batista Bandeira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977522. Cód. CRC: C6CBF71
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4058 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 893/2018-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar Daniel Fernandes Figueiredo do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Vitória do Jari), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 10 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977521. Cód. CRC: 9D51B0C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4059 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 893/2018-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar Dante José Facchinetti Ferreira do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Laranjal do Jari), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 17 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977520. Cód. CRC: 2EE1542
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4060 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o

contido no Ofício nº 893/2018-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar **Leonardo Fabricio Pereira Leite** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Ferreira Gomes), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 25 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977489. Cód. CRC: 16585CD
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4061 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 893/2018-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar **Márcia Elizabeth Maia de Almeida** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Mazagão), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977488. Cód. CRC: B3D8F56
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4062 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 893/2018-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar **Carmem Cristina de Oliveira Amorim** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Crimes Contra a Mulher de Laranjal do Jari), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 02 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977487. Cód. CRC: 415C860
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4063 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 893/2018-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar **Waldelice da Silva Carneiro** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Oiapoque), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 03 de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977486. Cód. CRC: 712B7FC
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4064 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 894/2018-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar **Edielson Lobato de Andrade** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Maurlyane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.
E-mail: diodef@sead.ap.gov.br
PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977485. Cód. CRC: 9DC443A
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4065 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4734/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Elissandra Lopes Chaves do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Compras/Coordenadoria de Administração, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977484. Cód. CRC: 35B0FF5
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4066 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4734/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Ocimar Melo Corrêa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Compras/Coordenadoria de Administração, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977483. Cód. CRC: BFE96FA
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4067 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4794/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Aldineia Souza Vaz, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe D, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoa Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Núcleo de Educação de Jovens e Adultos/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977482. Cód. CRC: 067E6EE
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4068 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4752/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. SERAFINI COSTAPERÁRIA	Elias da Conceição Farias	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. BOM AMIGO MANOEL MANDI	Marlon Genilson da Silva Xavier	Secretário Escolar	CDI-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977481. Cód. CRC: DA6807D
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4069 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4752/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Marilda Martins Vieira Nogueira, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Serafini Costaperária, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977480. Cód. CRC: E257BE9
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4070 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4638/2018-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Jo Machado dos Santos da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977459. Cód. CRC: 9534211
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
confirmada no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4071 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4638/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear **Mariléia Farias de Souza**, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 404, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977458. Cód. CRC: 84274DE
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
confirmada no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4072 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4795/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e da função comissionada da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. AYRTON SENNA DA SILVA	Adielson Oliveira de Souza	Diretor	CDS-1
E. E. JOSÉ RIBEIRO PONTES	Geovando dos Reis Carvalho	Diretor	CDS-1
E. E. SANTA CLARA DO CAJARI	Liliane Amoras da Silva	Diretor	CDS-1
E. E. LOURIMAR SIMÕES PAES	Denise Freitas Pinho	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	Joyce Campos de Souza	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977457. Cód. CRC: 3783580
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
confirmada no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4073 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4795/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Educação**:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. AYRTON SENNA DA SILVA	Rosivaldo Lobato da Luz	Diretor	CDS-1

E. E. JOSÉ RIBEIRO PONTES	Denise Freitas Pinho	Diretor	CDS-1
E. E. SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	Geovando dos Reis Carvalho	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977456. Cód. CRC: E1E28C5
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
confirmada no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4074 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4.637/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração da servidora **Ângela Teresa Quintela Miranda Ferreira** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, editada através do **Decreto nº 3406**, de 31 de agosto de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6754**, de 31 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977526. Cód. CRC: C4EF61B
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
confirmada no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4075 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4.637/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Mariléia Farias de Souza** para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, editada através do **Decreto nº 3407**, de 31 de agosto de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6754**, de 31 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977454. Cód. CRC: 55FC2FD
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA,
GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
confirmada no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4076 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 612-GAB/PESCAP**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Yasmin Pontes de Oliveira**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Agência de Pesca do Amapá, durante as férias do titular, no período de 1º a 15

de outubro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977452. Cód. CRC: 9C31408
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4077 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1041/2018-GAB/Iapen,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Lucivaldo Monteiro da Costa, Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, de suas atribuições, a fim tratar de assuntos de interesse particular e de saúde, no período de 10 a 17/10/2018, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977452. Cód. CRC: 7397F3D
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4078 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1041/2018-GAB/Iapen,

RESOLVE:

Designar Neila Maria Gomes de Souza, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 10 a 17/10/2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977451. Cód. CRC: C958BE7
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4079 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 555/2018-SEFAZ/GAB/CG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Neiva Lúcia Costa Nunes, Secretária Adjunta da Receita, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Caiena-Guiana Francesa, a fim de participar da 2ª Reunião da Comissão Mista dos Transportes, no período de 02 a 05 de julho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977460. Cód. CRC: A843C81
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4080 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 103.219200/2018,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimentos do servidor José Erivan Ferreira Garçon, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista em Tecnologia da Informação - Rede de Computador, Classe "3", Padrão I, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 0102912601, lotado no Centro de Gestão de Tecnologia da Informação - PRODAP, para cursar Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no período de 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977229. Cód. CRC: 22D06FC
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 4081 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/2018-CONSAD/CEA,

RESOLVE:

Designar Narsen de Sá Galeno, Procurador-Geral do Estado, para representar o Estado do Amapá na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a realizar-se no dia 15/10/18, às 16h00, na sala de Reuniões do Conselho de Administração da referida Companhia.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02977527. Cód. CRC: 963E21C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Antonio Uberlandio Azevedo Gomes

PORTARIA Nº 0376/2018 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memo. nº 0670/2018 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA (Diretor do DPI), NISSIM ALCOLUMBRE JUNIOR, RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA, DIEGO NERIS ISIDORO, LUIZ VILHENA PIRES (Agentes de Polícia) e JORGE CRISTOVÃO BARBOSA SILVA (Agente Administrativo) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de

Oiapoque, no período de 13 à 14/09/2018, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Setembro de 2018.

ANTONIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 227/2018 – CGE

NOMEIA FISCAL
PARA O PROCESSO
Nº 00003/CGE/2018.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Samuel Castro da Silva, matrícula nº 1017089, para acompanhar e fiscalizar, o cumprimento do objeto do Contrato nº 006/2018-CGE/AP, celebrado entre a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e a empresa VIP EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ (MF) nº 08.412.133/0001-87, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades desta CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 11 de outubro de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador Geral do Estado do Amapá

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 439/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o PV nº 016/2018 - PPA/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores Francisco das Chagas Ferreira Feijó, Procurador do Estado, para participar de Audiência e Valdomiro Freitas dos Reis- Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 15 a 17 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de Outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 440/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memorando nº 179/2018-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor NATANAEL DA SILVA MIRANDA, Responsável Técnico Nível III, Código: CDS-3, para responder pelas atividades de Coordenador de Padronização e Uniformização de Documentos, durante as férias do titular BERNARDO FIRMINO MARTINS DE SOUZA, no período de 03 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 441/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo o Memo nº103/2018-PLCC/PGE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, 20 (Vinte) dias de Férias, relativas ao exercício 2017, a servidora ELIZANGELA RIBEIRO FIEL, Assistente Administrativo, pertencente ao quadro ESTADUAL, para fruição no período de 08 a 27 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de outubro de 2018.

Julhiano Cesar Avelar

Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 443/2018-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para , para atuar como fiscal e suplente no âmbito do Contrato nº 009/2018-PGE/AP – Empresa N. P. CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem como objeto, contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de preços praticados pela administração pública, em ambiente web, com assinatura de acesso anual de sistema de Banco de preço, para a Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

. FABIANO SERRA PENA, Responsável Técnico Nível III -Pregoeiro/CLC - Titular.

. FLAVIA CHRISTINA SOARES LUZ DA COSTA, Responsável Técnico Nível III - Subcoordenador de Precificação - PLCC - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de Outubro de 2018.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral do Estado do Amapá
OAB/AP 417.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00017/PGE/2018

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação: Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustível automotivo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição, do TIPO MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO). Acolhimento das propostas: até às 12h59min do dia 30/10/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> Abertura: 30/10/2018, às 14h00min (horário de Brasília). Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou e-mail licita11@pge.ap.gov.br.

Macapá, 09 de outubro de 2018.

Alyscia Nayane Tavares Sanches
Pregoeira – CLC/PGE/AP
Portaria nº 298/2018/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00062/PGE/2018

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação: Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota oficial de veículos automotores da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, incluindo, além da mão de obra, o fornecimento de peças em geral, acessórios e materiais correlatos, bem como, quando necessário, serviço de reboque, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição. Acolhimento das propostas: até as 12h59min do dia 26/10/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> Abertura: 26/10/2018, às 14h00min (horário de Brasília). Informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail licita05@pge.ap.gov.br.

Macapá - AP, 08 de Outubro de 2018.

Priscila B. Oliveira
Priscila Borges Oliveira
Pregoeiro – CLC/PGE/AP
Portaria nº 298/2018/PGE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 021/2017-CLC/PGE
Processo SIGA nº 00048/PGE/2017- CLC/PGE

Onde se lê:
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CONSÓRCIO
TELTRONIC TETRA AMAPÁ
CNPJ: 03.316.088/0002-24

Leia-se:
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CONSÓRCIO
TELTRONIC TETRA AMAPÁ
CNPJ: 30.445.777/0001-20

Macapá-AP, 05 de outubro de 2018.

Priscila B. Oliveira

Priscila Borges Oliveira

Pregoira -CLC/PGE

Portaria nº 298/2018/CLC/PGE

Secretarias de Estado

Setrap

Benedito Arisvaldo Souza Conceição

PORTARIA Nº 229/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor VALDENI DA SILVA PEREIRA, Motorista do Secretário- CDI-02, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de conduzir servidores desta Secretaria, no período de 27 a 29/09/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 230/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Mazagão, com o objetivo de executarem o serviço de terraplanagem e Conservação no Ramal do Massaranduba, no período de 16 a 31/10/2018.

JOSE VALDIVINO DA ROCHA Motorista do Secretário- CDI-2

ANTONIO ALMEIDA DA COSTA Chefe de Residência - CDI-3

ODILIO ANDRADE B FILHO Resp. Ativ. II/DIVOP - CDI-2

SEBASTIÃO COSTA DE MATOS Operador de Maquinas

MANOEL DAS GRAÇAS C. CARVALHO Operador de Maquinas

JOAO FRANCISCO DE LIMA Aux. Oper. Serv. Diversos

JOSE MARIA SARGES CARVALHO Aux. Administrativo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 231/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaí, com o objetivo de executarem o serviço de conservação da Plataforma na Rodovia AP-070, no período de 16 a 31/10/2018.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS Motorista Oficial

NEUTON BARBOSA DE LIMA Resp. Ativ. II/DOV - CDI-2

FRANCISCO MELO DE ALMEIDA Aux. Oper. Serv. Diversos

PAULO SÉRGIO LOPES Operador de Maquinas Pesadas

RAIMUNDO NONATO MARTINS Ch. De Residencia-CDI-3

PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA Operador de Maquinas Pesadas

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 232/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de executarem o serviço de terraplanagem para asfaltamento das vias no Município, no período de 16 a 31/10/2018.

OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES Chefe de Residência - CDI-3

JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA Aux. Oper. Serv. Diversos

JUSCELINO DA SILVA E COSTA Resp. Ativ. Topografia/DOV-CDI-2

ORLANDO DE FREITAS NASCIMENTO Operador de Maquinas Pesadas

LOUCIVALDO DE MOARES FREIRE Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 233/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, local, a fim de acompanharem e participarem da audiência pública sobre o licenciamento da obra da Rodovia BR-156/SUL, no período de 15 a 17/10/2018.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK Ger. Geral da GEMA-CDS-3

MARCIO DOUGLAS M. AMANAJÁS Ger. Subgrupo Arqueológico-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 234/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de executarem o Acompanhamento das atividades de Mobilidade Urbana, no período de 22 a 24/10/2018.

FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA Ger. Subgrupo da GEMA-CDS-2

BARBARA MARIA DA CRUZ BENTO Ger. Subgrupo da GEMA - CDS-2

MILTON NEVES COELHO Motorista

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 235/18-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, a fim de inspecionarem denúncias de furto de rodelos de vagões, abrigos, estações e terminais de carga e descarga da EFA, no período de 09 a 12/10/2018.

LAUOMARSABADINE Gerente Geral da GTTF-CDS-03

VALDERI SOUZA SOARES Ger. Subgrupo da GTTF-CDS-02

JOULENO MEDEIROS SOUZA Ger. Subgrupo de Equip.Ferroviário-CDS-02

MILTON NEVES COELHO Motorista

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014 - SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP - CONTRATANTE e CONSTRUTORA E REFLORSTADORA RIO PEDREIRA LTDA - CONTRATADA. FINALIDADE: DEVOLUÇÃO DE PRAZO.

ALTERAÇÕES NO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO:

(1) DO VALOR DO CONTRATO: Fica mantida a redação do 2º Termo Aditivo, celebrado em 25/08/2017.

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO - As despesas remanescentes do Contrato nº 032/2014-SETRAP, para o exercício de 2018 correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 1.21.101.26.782.0030.2661 - Restauração e Pavimentação de Vias Urbanas - Estado, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0.174 - Operações de Crédito Internas.

- CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES: Fica DEVOLVIDO o saldo de prazo restante do Contrato 032/2014-SETRAP, de 231 (duzentos e trinta e um) dias, resultantes da 2ª paralisação dos serviços, cujo Termo consta nos autos, à folha 55, contados a partir de 10 de junho de 2018. Dessa forma, seu novo término fica programado para o dia 28 de janeiro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso III e § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição - Secretário/SETRAP e Leônicio Pires Dourado Neto Pinto - Rep. Legal - Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira Ltda. ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário - SETRAP

Cultura

Giodilson Pinheiro Borges

JUSTIFICATIVA

RATIFICADO
EM: 11/09/2018

PROCESSO: 16.000.113/2018

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO CONVENIAL Nº 008/2018-SECULT, em cumprimento a decisão liminar expedidas nos autos do processo nº 0000844-47.2018.8.03.0005.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Justifica-se o aditamento do Termo Convenial, supracitado, respaldado no Art. 116 e 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência ao Prazo de Vigência.

O Termo Convenial nº 008/2018-SECULT X PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, a que se refere à presente Justificativa passa, a possuir um 1º acréscimo em suas Cláusulas XI da Vigência, passando a prevalecer a seguinte alteração XI - Vigência por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 04.08.2018 e finalizando em 05.10.2018. Macapá/AP, 11 de setembro de 2018.

ORIANE MORAES SUSSUARANA
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2018 - SECULT

Pelo presente TERMO ADITIVO, a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ/SECULT, como ADITANTE, e como ADITADO a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, declaram, aceitam, e ajustam que a Cláusula XI do CONVÊNIO caracterizado na indicação aludida passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido Convênio, por mais 60 (Sessenta) dias, a contar de 04/08/2018 e finalizando em 05/10/2018.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora aditadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua

Fundamentação Legal no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2018.

ORIANE MORAES SUSSUARANA
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

P O R T A R I A (P) nº. 278/2018-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 439/2018-GABPRES/CREA-AP, de 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor ADERVAL ALFAIA LACERDA – Assessor Técnico Nível I, no período de 14 a 18/10/2018, para participar da Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF, em Curitiba-PR, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica, neste ato, a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das PD nº 2018PD00757, no valor de R\$ 66.841,93 (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) e nº 2018PD00758, no valor de 208.013,32 (duzentos e oito mil e treze reais e trinta e dois centavos) à Empresa S. G. Ltda., correspondente ao pagamento de despesas com a execução do Contrato nº 021/2015, cujo objeto é a construção do Centro de Educação Profissional de Música Walkiria Lima, obra situada na Rua Eliezer Levy, esquina com a Avenida Iracema Carvão Nunes, Centro, nesta Cidade, pelo motivo a seguir exposto:

1º - O CEPMWL está em uso pela comunidade desde o dia 05 de julho passado e não há sobre a obra pendências de qualquer ordem.

Alcir Figueira Matos
Secretário da SEINF

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado a inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o funcionamento das atividades administrativas da SEFAZ – para custear despesas com aquisição de papel cor branca, formato A-4, processo nº 28730.0083772018-4, Adesão de Ata de Registro de preço nº 04/2017-SIAC do pregão Eletrônico 002/17/CPL/SIAC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º. A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da empresa OFFICE PAPELARIA EIRELI-EPP que forneceu papel cor branca, formato A-4 para Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, Receita e Postos Fiscais, como exceção à ordem cronológica de pagamentos, para que o referido fornecimento não seja interrompido, visando atender as necessidades da SEFAZ.

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para as programações de desembolsos nº 2018PD01618 em favor da Empresa OFFICE PAPELARIA EIRELI-EPP, com respectivos empenhos e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 03 de outubro de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado a inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir prestação de serviço de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais da sede da Receita e anexo do Tesouro, envolvendo consertos, recuperação (Alvenaria, Carpintaria, Marcenaria, Serralheria, Pintura, Hidráulica e Elétrica), com fornecimento de materiais de consumo, mão de obra e ferramentas. Conforme Ata de Registro de Preço nº03/17-SIAC, Pregão Eletrônico nº 01/17-SIAC, Processo nº 28730.017175.2017-0.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º. A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da empresa que presta os serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais da sede da Receita e anexo do Tesouro, envolvendo consertos, recuperação (Alvenaria, Carpintaria, Marcenaria, Serralheria, Pintura, Hidráulica e Elétrica), com fornecimento de materiais de consumo, mão de obra e ferramentas, visando a recuperação predial;

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para as programações de desembolso registradas no Siplag até a presente data, qual seja: 2018PD01365/01113 em favor da empresa EPS LTDA EPP, com respectivos empenhos e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 03 de setembro de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado a inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas

de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO o valor destinado a cobrir despesa com prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades da SEFAZ, referente ao mês de abril/18, processo nº 102.130.2016.001.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da empresa que prestou os serviços de locação de veículos para Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, como exceção à ordem cronológica de pagamentos, visando regularizar pagamento de despesas referente ao mês de junho e julho/18.

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para as programações de desembolsos nº 2018PD01619 e 01620 em favor da empresa V. CAMPOS COSTA- ME, com respectivos empenhos e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 03 de outubro de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado a inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO o valor destinado a cobrir despesa com prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para atender as necessidades da SEFAZ, referente ao mês de agosto/18, processo nº 28730.003565.2018-8.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da empresa que prestou os serviços de agenciamento de passagens aéreas para Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, como exceção à ordem cronológica de pagamentos, visando regularizar pagamento de despesas referente ao mês de agosto/18.

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para as programações de desembolsos nº 2018PD01621 em favor da empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com respectivos empenhos e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 03 de Agosto de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado a inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de caráter essencial para garantir a continuidade de locação do imóvel, onde funciona o Posto fiscal do Igarapé da Fortaleza-SEFAZ/AP, referente aos meses de junho e julho/18;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução

Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º. A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da pessoa física MARIA DO CARMO PENAFORT PEREIRA, proprietária do imóvel onde funciona o posto fiscal do Igarapé da Fortaleza-SEFAZ/AP;

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para as programações de desembolsos, nº 2018PD01622 e 01643, com respectivos empenhos e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 03 de novembro de 2018.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

Desenvolvimento Rural

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA
N.º 155/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 021/18-GDR/CODER/SDR de 25.09.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário ELCIO ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajar até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar do acompanhamento e fiscalização dos Convênios firmados entre a SDR e as Associações Rurais: AGRIBONJE, APATAG, AMRRA, que integram o Território da Região dos Lagos, no período de 15 à 19.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 158/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 061/18-GAT/UA/NAF/SDR de 26.09.2018.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até os Municípios de Itaúbal do Pírim, Cutias do Araguari e Comunidade de Santa Luzia Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO - 6958, com Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, no período de 27 à 30.09.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 159/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 008/18-SDR de 28.09.2018.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos funcionários VITURINO MENDES DA SILVA e GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS, ambos, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem da equipe de apoio na organização e execução dos serviços na realização da TECNOAGRO AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 01 à 14.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 160/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 029/18-NCR/CODER/SDR de 02.10.2018.

RESOLVE:

Designar, FABRÍCIO LIMA RODRIGUES, Gerente de Núcleo de Crédito Rural, CDS-2, CLEUSIANE PALHÊTA DE NORMANDIA, Chefe de Unidade de Monitoramento e Controle de Crédito Rural, CDS-1 e HAROLDO PALHETA AMARAL, Chefe de Unidade de Análise de Crédito Rural, CDS-1, para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem como palestrantes sobre a formalização e acesso ao Crédito Rural, através do Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá-FRAP, durante a realização do Evento da TECNOAGRO AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 10 à 14.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 161/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 110/18-CER/SDR de 05.10.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário LUÍS ROBERTO TAKIYAMA, Coordenador de Economia Rural, CDS-3 e RAILONE FILIPE DE SOUZA COELHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, (Contrato Administrativo/SDR), para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem na organização e execução das atividades do evento TECNOAGRO AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no Parque de Exposição João Pompilho, no período

de 08 à 13.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 162/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 056/18-COAGRO/SDR de 05.10.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário RAIMUNDO GERALDO BARRETO DE JESUS, ocupantes do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da equipe de apoio operacional de limpeza e manutenção do Parque de Exposição João Pompilho, durante a realização do evento da TECNOAGRO AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no período de 05 à 13.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 163/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 140/18-CODER/SDR de 08.10.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário HERMÓGENES CAMPBELL MOUTINHO, ocupante do cargo de Médico Veterinário do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar e compor a Comissão organizadora de Assistência Técnica durante o CIRCUITO TECNOAGRO AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 11 à 14.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 164/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 112/18-CER/SDR de 05.10.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário ADEMAR BARROS TAVARES, Responsável por Atividades Serviços Gerais - CDI 3, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar na organização e execução das atividades do evento TECNOAGRO

AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 08 à 13.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 165/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 062/18-GAT/UA/NAF/SDR de 08.10.2018.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMÁCIO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia, São Tomé e São Francisco, Município de Macapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO - 6959, com a equipe Técnica de Professores da Secretaria de Estado de Educação/SEED, que foram fazer levantamentos das Escolas Estaduais das Comunidades locais, no período de 19 à 22.09.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 166/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 057/18-COAGRO/SDR de 05.10.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário EDISON LIMA CAMPELO, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação Eletricidade do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da equipe de apoio na organização e execução dos serviços elétricos, durante a realização do evento TECNOAGRO AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 08 à 13.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 167/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 063/18-GAT/UA/NAF/SDR de 08.10.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO - 6958, com Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, durante as atividades de organização e execução do evento da TECNOAGRO AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 08 à 14.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 168/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 011/18-GACA/UA/NAF/SDR de 08.10.2018.

RESOLVE:

Designar, SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA, Gerente Setorial de Articulação Institucional, CDS-2, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar como auxiliar na organização e execução das atividades do evento da TECNOAGRO AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 08 à 13.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 169/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 030/18-NAF/SDR de 05.10.2018.

RESOLVE:

Designar, EDMARA TAVARES DO CARMO, Chefe de Unidade de Contratos e Convênios, CDS-1, para substituir ANA LÚCIA PADILHA AMORIM, Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, CDS-2, onde esta responderá cumulativamente ao cargo de Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, no período de 15.10 à 03.11.2018, referente o período ainda a serem gozadas de férias da titular, sem ônus para a Administração do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 170/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 052/18-GAB/SDR de 05.10.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário CLEOMAR ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Ciência e Tecnologia e Inovação do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar da fiscalização e acompanhar a montagem das estruturas, organização e execução do evento da TECNOAGRO AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 11 à 13.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2017.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 171/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 064/18-GAT/UA/NAF/SDR de 08.10.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, Conduzindo o veículo caminhão AGRAL, Placa NFB - 6264, a fim de dar apoio logístico no transporte de materiais para a equipe da organização e execução dos serviços na realização da TECNOAGRO AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 09 à 14.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 172/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º 065/18-GAT/UA/NAF/SDR de 08.10.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMÁCIO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO - 6959, com os técnicos da CER e CODER/SDR, que irão participar na organização e execução das atividades do evento da TECNOAGRO AMAPÁ - 27ª AGROPESC/2018, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 08 à 14.10.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 206/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 16/2018 – CEDPI/AP e Processo nº 313/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção, Habilitação e Eleição das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para o próximo mandato, com a seguinte composição:

- Maria Aparecida Côrtes Machado – GAB/SIMS
- Silvana Figueiredo da Silva – CEPDI/SIMS
- Rai Soares da Silva – PGE/SIMS
- Sílvia de Abreu Frazão – INSS
- Maria Deurimar Gomes Moraes – SEED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – Ap. 02 de outubro de 2018.

Maria de Nazare Farias do Nascimento
Secretária / SIMS
JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 001/2016 de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, justifica nesta, a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das PDs Nº. 2018PD00477, emitida em 05/10/2018, no valor de R\$ 243.352,80 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) referente ao mês de maio/2018, PD nº 2018PD00478, emitida em 05/10/2018, no valor de R\$ 33.769,80 (trinta e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), referente ao mês de junho/2018, PD nº 2018PD00479, emitida em 05/10/2018, no valor de R\$ 110.332,20 (cento e dez mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), referente ao mês de julho/2018, PD nºPD00480, emitida em 05/10/2018, no valor de 87.381,00 (oitenta e sete mil e trezentos e oitenta e um reais), referente ao mês de agosto/2018, à Empresa Machado & Andrade LTDA, referente ao Contrato 006/2016, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada no fornecimento e entrega de combustível do tipo óleo diesel BS – 500, para atender as comunidades rurais pertencentes ao Programa Luz para Viver Melhor – PLVM, pelos seguintes motivos:

1º. O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS desenvolve desde 2005 o Programa Luz Para Viver Melhor - Luz Comunitária, que se destina a distribuição de óleo diesel às comunidades rurais amapaenses que não são atendidas pelo fornecimento de energia elétrica convencional 24 horas, proporcionando assim melhor qualidade de vida aos moradores das comunidades.

2º O Estado tem a função de promover o bem-estar social e a proteção aos seus cidadãos, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promover a universalização dos direitos sociais.

3. Ademais, a falta de pagamento pode ocasionar interrupção no fornecimento de óleo diesel às comunidades atendidas pelo Programa Luz Para Viver Melhor - PLVM, conforme cláusulas contratuais e consequentemente trazer inúmeros transtornos e prejuízos aos moradores, causando um grave risco social.

4. Desta forma, é imprescindível o pagamento da referida PD, uma vez que as comunidades atendidas não podem sofrer solução de continuidade no fornecimento de óleo diesel.

5. Além disso, é preciso possibilitar

condições financeiras à empresa que prestadora dos serviços de fornecimento e entrega de combustível do tipo óleo diesel BS – 500, às comunidades rurais atendidas pelo – PLVM.

Que o fato seja deliberado em funções

das razões apresentadas.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2018.

Maria de Nazare Farias do Nascimento
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS - Decreto nº 3318/2015

EXTRATO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 - SIMS/ MACHADO E ANDRADE LTDA

PARTES: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2016-SIMS CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA MACHADO E ANDRADE LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Terceira- Da Entrega, Clausula Quarta -Do Valor e a Clausula Nona- Da Vigência,do Contrato n.º 006/2016-SIMS

DA ALTERAÇÃO:O presente Termo Aditivo tem por objetivo: Alterar a Cláusula Terceira- Da Entrega,Clausula quarta - Do Valor e a Clausula nona- da Vigência, conforme a redação abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA: A CONTRATADA deverá fornecer o combustível, com base nas seguintes quantidades e especificações ,Alem das constantes no Anexo I deste Termo Aditivo.

3.1.1. Da divisão das quantidades por lotes

LO TE	TERRITÓRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIOS COMPONENTES	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. EST. ANUAL	QUANT. COMUNIDADES
01	Território de Fronteira	Oiapoque	39.450 LITROS	473.400 MIL LITROS	39
02	Território dos Lagos	Amapá Calçoene	34.100 MIL LITROS	409.200MIL LITROS	6
03	Território da Pororoca	Cutias do Araguari Itauba do Pírim	4.370MIL LITROS	52.440 MIL LITROS	17
04	Território Fluvial	Distrito do Bailique	15.200MIL LITROS	210 MIL LITROS	25
05	Território Tumucumaque	Laranjal do Jari Vitória do Jari Mazagão	62.590 MIL LITROS	751.080 MIL LITROS	75

3.1.2. Da divisão por municípios atendidos¹

NOME DO MUNICÍPIO/DISTRITO	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA ANUAL	QUANT. COMUNIDADES
AMAPÁ	3 MIL LITROS	36 MIL LITROS	03
BAILIQUE	15.200 MIL LITROS	182.400 MIL LITROS	25
CALÇOENE	31.100 MIL LITROS	373.200 MIL LITROS	03
CUTIAS DO ARAGUARI	1.950 MIL LITROS	23.400 MIL LITROS	09
ITAUBAL DO PIRIRIM	2.500 MIL LITROS	30.000MIL LITROS	8
LARANJAL DO JARÍ	18.100 MIL LITROS	217.200 MIL LITROS	10
MAZAGÃO	29.490 MIL LITROS	353.880 MIL LITROS	45
OIAPOQUE	39.450 MIL LITROS	473.400MIL LITROS	39
VITÓRIA DO JARÍ	15.000 MIL LITROS	180.000MIL LITROS	17

CLAUSULA QUARTA- DO VALOR: O valor deste Termo Aditivo, fica reajustado o valor Global estimado de R\$10.370.316,00 (Dez milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e trezentos e dezesseis reais)

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por 12(doze) meses, passando a vigorar de 28/09/2018 à 28/09/2019. podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos nos termos da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificada, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

MACAPÁ - AP, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

**Conselho Estadual dos Direitos da Mulher no
Amapá - CEDIMAP**

RESOLUÇÃO N.º 002/2018 – CEDIMAP

Dispõe sobre a Comissão de Seleção, Habilitação e Eleição das organizações da sociedade civil, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher- CEDIMAP para o próximo mandato.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.143/2017 de 14 de Março de 2017, que criou o Conselho Estadual de Direitos da Mulher- CEDIMAP, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo vinculado a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS;

CONSIDERANDO o término do mandato da atual gestão em 16 de Agosto de 2018 com prorrogação de mandato até 17 de dezembro de 2018, conforme Decreto N.º 3421/ 2018,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção, Habilitação e Eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIMAP composta por:

- Ingrid Larissa da Silva Sousa - SIMS
- Cristiane Brasão Moreira Tork- SINJAP
- Marcione da Costa Santana de Moraes- SEPM
- Maria do Carmo Costa Góes - SIMS

Art. 2º - A Comissão de Seleção, Habilitação e Eleição disciplinará o Processo Eleitoral das organizações da sociedade civil do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIMAP, para o próximo mandato,

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de Setembro de 2018.

Mary Terezinha Salles
Presidente do CEDIMAP

Desenvolvimento das Cidades

João Henrique Rodrigues Pimentel

PORTARIA N.º 108/2018-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0788, de 26 de Março de 2018, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o Processo nº 00001/SDC/2018, de 02 de março de 2018,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem a execução do Contrato nº 05/2018-SDC, celebrado entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades-SDC e a Empresa VIP Empreendimentos Ltda - EPP, para prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo caminhonete grande (pick-

up 4X4), a fim de atender às necessidades desta SDC. Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Fiscal de Contrato:

Renan Gonçalves de Souza – Gerente de Núcleo de Apoio ao Desenvol. de Projetos/SDC
Heitor Gomes dos Santos – Chefe da Unidade de Manutenção e Transporte/CAF/SDC

Art.2º- A função para qual foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2018.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 109/2018-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES – SDC – Em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1429, de 26 de Abril de 2017, conforme Decreto nº 5093, de 28 de Dezembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 035/2018-CAF/SDC, de 09 de Outubro de 2018,

Considerando o que dispõe o art. 3º da Lei nº 4.320, que determina que aplicação do adiantamento deva ser em despesas de pronto pagamento, entendida como tal as que devam ser efetuadas para atender às necessidades inadiáveis da Administração, com aquisição de material de consumo e execução de serviços de terceiros e outros;

Considerando o que dispõe o § 1º do Art. 1º do Decreto nº 3547 de 14 de novembro de 2001, que estabelece no máximo 01 (um) adiantamento mensal para cada unidade administrativa sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome do Servidor Heraldo de Souza Moreira, portador do CPF nº 154.349.232-00, o Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para material de consumo e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para serviços de terceiros, pessoa jurídica, a fim de atender à Coordenadoria Administrativo-Financeira - CAF, visando subsidiar o desenvolvimento das ações, cobrindo despesas imprevisíveis e de pronto pagamento, para atendimento às necessidades inadiáveis desta Coordenadoria.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do efetivo recebimento do crédito pelo responsável do adiantamento, conforme art. 4º, § 3º da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recurso 101, no Programa de Trabalho nº 1.42.101.15.122.0003.2600, da SDC, nos Elementos de Despesas, 3390.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento concedido deverá apresentar prestação de contas a Coordenadoria Administrativo-Financeira – CAF/SDC, dentro de 10 (dez) dias úteis, após a execução das despesas, conforme art. 7º e Parágrafo Único da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2018.

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

PORTARIA Nº0530/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.269735/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JONATHAN SILVA FORTUNATO, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios: Oiapoque, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, no qual estará realizando monitoramento na área de gestão hospitalar e verificar o trabalho da Empresa MACEDO HOSPITALAR, que irá realizar a manutenção corretiva, avaliação corretiva e instalação de equipamentos, no período de 26/09 a 01 de outubro de 2018.

Macapá-AP, 28 de Setembro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão em Saúde e Planejamento

PORTARIA Nº 0531/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.276899/2018;

RESOLVE

Autorizar o deslocamento dos servidores RENATA DE MELO BELARMINO e RÔMULO GÓES FERREIRA e CARLOS CANTIDIO NETO, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até Laranjal do Jari, que irão acompanhar a inauguração da UPA do Laranjal do Jari, no período de 01 a 05 de Outubro de 2018.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão em Saúde e Planejamento
Decreto nº3458

PORTARIA Nº 0535/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.244014/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora

Andreia Costa Pacheco – Coordenadora do Núcleo Estadual de Saúde Indígena, que viajou da sede de suas atividades no município de Macapá-AP até Oiapoque, no período de 29.08.2018 a 03.09.2018, a fim de participar da XIV Assembléia Geral dos Povos Indígenas de Oiapoque.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0536/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.146344/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor FABRÍCIO PIRES DOS ANJOS – Condutor de Veículo de Urgência e Emergência, que se deslocou de suas atividades do Município de Ferreira Gomes até Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospital da Mulher Mãe Luzia, no dia 09/07/2018, ambos retornando no mesmo dia.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0537/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.251770/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Allan Rair Veiga Assunção - Assistente Administrativo, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP até Vitória do Jari, no período de 05 a 08.09.2018, a fim de acompanhar a montagem da mesa de comando dos raios-x de Vitória do Jari.

Macapá, 04 de outubro de 2018

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0538/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.36777/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Kelly Christina de Sousa Dutra – Enfermeira/Coordenadora da CEPICIRAS, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP até Brasília-DF, a fim de participar da 1ª Reunião das Coordenações Nacional e Nacionais de Controle de Infecção Relacionadas à Assistência à Saúde, nos dias 05 e 06 de março de 2018, sem ônus para esta Secretaria.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0539/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.189604/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Soni de Jesus dos Santos Serra – Diretora da U.M.S de Ferreira Gomes e Rosalina da Silva Sousa – Coordenadora de Enfermagem da U.M.S Ferreira Gomes que viajaram da sede de suas atividades do município de Ferreira Gomes-AP até Macapá-AP, no período de 03.07.2018 a 04.07.2018, a fim de participar da 2ª Reunião Técnica da CGUD.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0540/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.204146/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora

Rozilene Martins Valadares – Técnica em enfermagem e Alex Fagundes Coimbra – Técnico em enfermagem que viajaram da sede de suas atividades do município de Macapá-AP até São Paulo-SP, no período de 12.08.2018 a 16.08.2018, a fim de participar da Capacitação de Urgências e Emergências Pediátricas para profissionais do SUS com uso da simulação Realística.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0541/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.249177/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Laércio Silva Batista – Condutor de Veículo Terrestre de Urgência e Emergência, que se deslocou da sede de suas atividades do Município de Ferreira Gomes até Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da Capital, ambos voltando no mesmo dia, conforme abaixo detalhado:

- Nos dias 15 e 16 de junho de 2018;
- No dia 03 de julho de 2018;

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0542/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.257983/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Jesus de Cássio Leite Pires – Condutor de Veículo Terrestre de Urgência e Emergência, que se deslocou da sede de suas atividades do Município de Amapá - AP até Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de

saúde até hospitais da Capital, conforme abaixo detalhado:

- Nos períodos de: 01 a 02 de junho de 2018;
14 a 15 de junho de 2018;
15 a 16 de junho de 2018;
- No dia 23 de junho de 2018;
24 a 25 de junho de 2018;
28 a 29 de junho de 2018;
- Nos dias 30 de junho a 01 de julho de 2018;

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0543/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.257947/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Adnaldo Albuquerque Duarte – Condutor de Veículo Terrestre de Urgência e Emergência, que se deslocou da sede de suas atividades do Município de Amapá - AP até Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da Capital, conforme abaixo detalhado:

- No dia 18 de junho de 2018;
- No dia 26 de junho de 2018;

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0544/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.259781/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Maria Delcineia Ramos de Souza – Diretora da U.M.S. de Tartarugalzinho, que se deslocou de suas atividades do Município de Tartarugalzinho - AP até Macapá-AP, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018, a fim de participar da

Reunião na Coordenadoria Regional de Saúde - CRS juntamente com Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0545/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.27908/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Emanuel dos Santos Moreira – Condutor de Veículo Terrestre de Urgência e Emergência, que se deslocou da sede de suas atividades do Município de Ferreira Gomes até Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da Capital, conforme abaixo detalhado:

- No dia 14 de junho de 2018;
- No dia 25 de junho de 2018;
- No dia 29 de junho de 2018;

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0546/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.247843/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Adelano Alfaia Lacerda – Condutor de Veículo Terrestre de Urgência e Emergência, que se deslocou da sede de suas atividades do Município de Ferreira Gomes até Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da Capital, conforme abaixo detalhado:

- No dia 01 de julho de 2018;
- No dia 02 de junho de 2018;
- No dia 03 de junho de 2018;

Macapá-AP, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMO CONTRATANTE E A EMPRESA N & S ALIMENTOS LTDA COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ Nº 23.086.176/0001-03, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, representada neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. **GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 248679182-53 e RG nº 166746-AP, residente e domiciliado nesta Capital na Av. Ernestino Borges nº 907, Bairro Jesus de Nazaré CEP 68908-197, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 0018 de 03 de Janeiro de 2017, e de outro lado, a empresa: **N & S ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.181/0001-22, com sede na Rodovia AP-20, Km 09, 1870, Marabaixo, Macapá - Amapá, neste ato representada por seu representante legal, o Srª **ANA LÚCIA BATISTA CORRÊA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF Nº. 593.413.942-87 e RG: 246649-AP, residente e domiciliado na Avenida Luiz Alves da Cunha, nº 1423, Bairro: Congós, Macapá/AP, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com as Cláusulas e condições seguintes com fundamento na Cláusula décima sétima e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes fica rescindido unilateralmente o contrato em tela:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral e distrato do Contrato nº 02/2014 da Prestação de Serviço especializada na Produção e Distribuição de Alimentação Coletiva destinada à pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas das Unidades Hospitalares da rede, celebrada em 01 de abril de 2014.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

AVISO DE MARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018 CPL/SESA PROCESSO Nº 304.77026/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais reagentes e insumos para realização de exames com base na tabela SUS, com cessão de equipamentos de apoio, controle de qualidade interno e externo para pleno funcionamento dos laboratórios assistenciais do SUS - AP, de acordo com as características mínimas contidas no Termo de Referência e seus anexos;

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 8:00hs do dia 22 de outubro de 2018 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 5 de novembro de 2018, às 8:00hs (horário de Brasília).

Abertura da Sessão para lances: dia 5 de

novembro de 2018, às 9:00hs (horário de Brasília).

Macapá, 10 de outubro de 2018.

André Luís de Moraes Failache
Pregoeiro da RGE/SESA
Portaria nº 0428/2018

Autarquias Estadual

Agência Amapá

Tânia Maria do Socorro Barroso M. Sousa

PORTARIA Nº 081/2018 – AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que constam nos Processos. Nº 06.202.00244/2018 e 06.202.00245/2018/ AGÊNCIA AMAPÁ.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores ALEXSANDRO DA SILVA CASCAES, Chefe do Núcleo de Projetos e DINO LUIZ BARBOSA CANTUÁRIA, Chefe de Núcleo de Administração de Distrito Industrial, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Amapá, com objetivo de compor a subcomissão de organização e execução da TECNOAGRO – 27ª AGROPESC 2018, no período de 10 à 14.10.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2018.

TÂNIA MARIA DO S. B. M.SOUSA
Diretora-Presidente da Agência Amapá

Centro de Reabilitação do Amapá

Amaury Barros Silva

PORTARIA Nº 024/2018-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ENÉIAS FORTE VALENTIM, Matrícula nº 625443, Fisioterapeuta do Quadro Efetivo do Estado, para responder como Chefe da Unidade de Tecnologia e Informação do CREAP, no período de 01 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2018.

AMAURY BARROS SILVA

Diretor-Presidente do CREAP

PORTARIA Nº 025 /2018-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor GEARLLY DOS SANTOS PESSOA, Matrícula nº 0965898-0-01, Chefe da Unidade de Tecnologia e Informação do CREAP, no período de 01 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2018.

AMAURY BARROS SILVA

Diretor-Presidente do CREAP

PORTARIA Nº 026 /2018-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora MARIA ANGELITA SOUZA NASCIMENTO CAPIOTTI, Matrícula nº 0089813-9-02, Assessora Desenvolvimento Institucional do CREAP no período de 01 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2018.

AMAURY BARROS SILVA

Diretor-Presidente do CREAP

PORTARIA Nº 027/2018-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VANIA GRACIELA AMOR DIVINO, Matrícula nº 0062920-0-02, Secretária Executiva do Gabinete para responder acumulativamente como Assessora do Desenvolvimento Institucional do CREAP, no período de 01 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de setembro de 2018.

AMAURY BARROS SILVA

Diretor-Presidente do CREAP

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 1099/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a portaria 770/13 DETRAN/AP.

CONSIDERANDO dispositivos do código de trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº2625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores-CFC.

CONSIDERANDO, que a documentação apresentada pelo CFC AMAPÁ FILIAL II, protocolada neste Departamento em 08/08/2018, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contida no documento avulso de nº 179652/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMAPÁ sob a razão social ALFREDO L. T. DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº 03.864.081/0002-47 com sede na Rua Adilson Jose Pinto Pereira nº 1059 -São Lázaro- Macapá -AP.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP;

Art. 3 O presente credenciamento terá validade pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1142/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia; CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a portaria 770/13 DETRAN/AP.

CONSIDERANDO dispositivos do código de trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº2625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores-CFC.

CONSIDERANDO, que a documentação apresentada pelo CFC SÃO CRISTOVÃO V OIAPOQUE, protocolada neste Departamento em 17/07/2018, atende a todas as exigências contidas na Portaria epígrafa.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO CRISTOVÃO V OIAPOQUE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº 014.011391/2018 com sede na rua onório silva nº 639 – centro – OIAPOQUE - AP.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP;

Art. 3 O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Escola de Administração Pública

Cristiane Vilhena de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2018 – CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 09/10/2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora-Presidente da EAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº
057/2018-CPL/EAP.

PROCESSO: Nº 130203.2018/00240-EAP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA MINISTRAR CURSO TÉCNICO GERENCIAL DE "ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA MÓDULO II

- CHEKLIST".

PROGRAMA DE TRABALHO nº
1.13.203.04.128.1040.2503. FORMAÇÃO, E
DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, GERENCIAL E
PESSOAL.
FONTE 101
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros –
Serviços Prestados – Pessoa Física. No valor de
R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais).
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.47, no valor de
R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais).
ADJUDICADA: DACICLEIDE SOUSA CUNHA
GATINHO, inscrita sob o CPF nº 232.837.772-68.
VALOR TOTAL: R\$ 1.152,00 (Hum Mil Cento e
Cinquenta e Dois Reais).
JUSTIFICATIVA: Art.25, II, c/c Art. 13, VI da
Lei 8.666/93.
DATA DO EVENTO: 15, 16 E 17/10/2018.
HORÁRIO: DAS 15:00 ÀS 19:00 HORAS. CARGA
HORARIA 12 HORAS.

Submeto à elevada consideração da
Ilma. Sr.ª Diretora-Presidente da Escola de
Administração Pública – EAP, a presente
justificativa, para efeito de autorização e
ratificação referente ao objeto com o valor
supracitado, cuja contratação possui amparo
legal sob a égide do art. 25, Inciso II, §1º c/c art.
13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a presente despesa em
favor da Pessoa Física DACICLEIDE SOUSA
CUNHA GATINHO, inscrita sob o CPF nº
232.837.772-68, no valor de R\$ 1.152,00 (Hum Mil
Cento e Cinquenta e Dois Reais). Referente à
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA
MINISTRAR CURSO TÉCNICO GERENCIAL DE
"ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO
PÚBLICA MÓDULO II - CHEKLIST". Essa ação
tem como base o banco de instrutores
credenciados, Especialista (status: sem vínculo
no GEA), 1ª, colocada no PS 0001/2018.
Considerando a presença simultânea de
requisito: Serviço Técnico Especializado, entre
os mencionados no art. 13, inciso VI, natureza
singular do serviço e notória especialização do
contratado com base no art. 25, inciso II, §1º,
tudo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,
caracterizando a INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO.

"Art. 25. É inexigível a licitação:
Quando houver inviabilidade de
competição,

Pelo exposto, demonstrada a hipótese
incidente deste Ato Administrativo,
encaminhamos o presente, para a devida
ratificação de Vossa Excelência, nos termos da
Lei nº. 8.666/93 e alterações, bem como a sua
publicação no Diário Oficial do Estado, para
cumprimento do artigo 26 do referido diploma
legal.

Macapá, 09 de Outubro de 2018.

Arlinaldo Barbosa da Silva
Presidente da C.P.L./EAP
Dec. 1024/2015/EAP

IEPA

Marlene de Almeida Souza

PORTARIA Nº168/2018-GAB/IEPA

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de
Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado
do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de
1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho
de 2002, Decreto nº 1136, de 12 de abril de 2018
e tendo em vista o teor do memo nº 41/2018-
NuPAq/LASA de 01 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores,
VALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS,
Pesquisadora, FERNANDA MARIA DE SOUZA,
Pós-Doc, EDINEUZA DOS SANTOS ROSÁRIO,
Bolsista e MAISA DIANNE PANTOJA FRAZÃO,
Bolsista, para viajarem da sede de suas
atribuições em Macapá, até o município de

Oiaoque, com objetivo de realizar o
levantamento de dados geofísicos, DGPS e
hidrodinâmicos e fauna bética, no período de 07
a 18/10/2018. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 03 de outubro de 2018.

MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº169/2018-GAB/IEPA

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de
Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado
do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de
1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho
de 2002, Decreto nº 1136, de 12 de abril de 2018
e tendo em vista o teor do memo nº 057/2018-
Gabinete/IEPA de 03 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do
servidor AUGUSTO CESAR SILVA DE ALMEIDA,
agente administrativo, nos termos do art.4º, da
Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº
3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$
4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear
despesas de pronto pagamento para cobrir
despesas com material de consumo, serviços de
terceiros pessoas jurídica e outros serviços
pessoa física.

Art.2º - A referida despesa deverá ser empenhada
na Ação – 19.122.0001.2299, Fonte – 101 - RTU
valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no Elemento de
Despesas – 33.90-30, material de consumo, no
elemento de despesas 33.90-36, R\$ 1.500,00 (Hum
Mil e Quinhentos Reais) serviços de terceiros
pessoa jurídica e no elemento de despesas 33.90-
39, R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
outros serviços pessoa física.

Art.3º - O adiantamento concedido deverá ser
aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar
da data do seu recebimento.

Art.4º - O responsável pelo adiantamento deverá
apresentar Prestação de Contas à Unidade de
Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos,
no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do
prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 04 de outubro de 2018.

MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 170/2018-GAB/IEPA

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto
de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do
Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de
abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de
junho de 2002, Decreto nº 1136, de 12 de abril de
2018 e tendo em vista o teor do memo nº 17/2018-
CDT/DPCDT/IEPA de 02 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos
servidores, NILSON JOSÉ PEREIRA DOS
SANTOS, Chefe de Gabinete, Código FGS-3,
MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM,
Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico,
Código FGS-3, REINALDO VAZ DOS SANTOS,
Agente de Portaria, MARCIA DE ALMEIDA
SOUZA, Analista Em Ciência, Tecnologia e
Inovação e EDILENE CAMPOS CORRÊA, Gerente
de Subgrupo de Atividades de Dinâmica
Produtiva do Projeto "Núcleo de Ordenamento
Territorial", Código CDS-1, para viajarem da sede
de suas atribuições em Macapá, até o município
de Amapá, com objetivo de participar da
organização do evento Tecnoagro – 27º Agropesc
2018, no período de 10 a 21/10/2018.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e
Cumpra-se.

Macapá, 05 de Outubro de 2018.

MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 171/2018-GAB/IEPA

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de
Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado
do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de
1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro
de 2008, Decreto nº 1136, de 12 de Abril de 2018 e

tendo em vista o teor do Memorando nº 185/2018 – Arqueologia/IEPA de 05 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor, MICHEL BUENO FLORES DA SILVA, Gerente de Subgrupo de Atividades de Projeto Pesquisa Arqueológica, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de São Paulo, com objetivo participar do seminário Pessoas e Materialidade nas Guinas olhares arqueológicos, no período de 15 a 19/10/2018. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de outubro de 2018.

MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora - Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018-CPL/IEPA
PROCESSO Nº 12.0200/2018 – IEPA.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2018 – CPL/IEPA.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 23 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, o IEPA - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá, inscrição no CNPJ (MF): nº 34.927.285/0004-22, situado à Av. Feliciano Coelho, nº 1509 – Trem - CEP: 68.901-025 – Macapá-AP, representado por sua Diretora-Presidente, MARLENE DE ALMEIDA SOUZA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 022464/AP e do CPF nº. 241.450.172-34, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma eletrônica nº 004/2018 – CPL/IEPA, PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar o preço da empresa relacionada no ITEM I, de acordo com a classificação por ela alcançada, por ITEM, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, de natureza contínua, compreendendo a emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de PASSAGENS AÉREAS nacionais e internacionais, visando atender as necessidades do IEPA - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2018 – CPL/IEPA, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o IEPA - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria Geral de Administração. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades dos serviços contratados, bem como a finalidade pública na utilização do objeto será de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o contido no Decreto Governamental nº 3.182, de 02 de setembro de 2016 publicado no DOE nº 6.275, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amapá.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, a quantidade e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA:				
LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME				
CNPJ: 20.213.607/0001-67				
END.: Rua sete de abril, 345, 5º andar – C, Bairro: República, CEP: 01043-000, São Paulo/SP.				
IT E M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR DO AGENCIAMENTO (R\$)	PREÇO TOTAL DO CONTRATO (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE	12 meses	0,01	60.000,00
	VIAGENS, de natureza contínua, compreendendo do a emissão, reserva, marcação/re marcação e cancelament o de bilhetes de PASSAGENS AÉREAS nacionais e internacionais			

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. No recebimento e aceitação do objeto desta Ata de

Registro de Preços, serão observadas as especificações, prazo, garantia, etc., contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

5.2. ENTREGA DO OBJETO

5.2.1. A empresa prestadora do serviço deverá realizar a entrega dos bilhetes de passagens aéreas diretamente no órgão contratante, sito a Avenida Feliciano Coelho, nº 1509 – Trem - CEP: 68.901-025 – Macapá-AP, nos dias úteis no horário entre as 08:00h às 13:00h ou, ainda à pessoa portadora da Requisição expedida pelo órgão, e o início da prestação dos serviços não poderá exceder a 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, conforme estipulado no Termo de Referência (ANEXO I).

6. DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64, caput e §§ 1º, 2º da Lei nº 8.666/93, e a empresa registrada passa à condição de Contratada após o aceite ou retirada e assinatura.

6.1.1. Conforme consta no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

6.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação dos serviços ora objeto, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência, podendo a Administração promover a contratação do objeto em unidades de acordo com suas necessidades.

6.3. O IEPA - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, não obriga Administração Pública a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação, ficando assegurada a preferência de fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do IEPA, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria em especial Decreto Governamental nº 3.182, de 02 de setembro de 2016 publicado no DOE nº 6.275, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amapá.

6.5. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Governamental nº 3.182, de 02 de setembro de 2016 publicado no DOE nº 6.275, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amapá.

6.6. Conforme o previsto no art. 14, § 1º, do Decreto Governamental nº 3.182, de 02 de setembro de 2016 publicado no DOE nº 6.275, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amapá, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados ocorrerão conforme o disposto nos artigos 19 a 21 do Decreto Governamental nº 3.182, de 02 de setembro de 2016 publicado no DOE nº 6.275, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amapá.

6.8. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidades não participantes ocorrerão conforme o disposto nos artigos 24 do Decreto Governamental nº 3.182, de 02 de setembro de 2016 publicado no DOE nº 6.275, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amapá.

6.8.1. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Unidade de Finanças/DGA/IEPA, em conta corrente bancária do licitante vencedor, por ele fornecida, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPLAN, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, observando sempre as especificações exigidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura será apresentada com discriminação do objeto em conformidade com o contrato.

7.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho, bem como da Conta Corrente, Agência e Banco da Contratada para fins de emissão da correspondente Ordem Bancária de Pagamento.

7.4. Havendo erro de emissão da Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, esta será devolvida e o pagamento ficará pendente até o definitivo saneamento da irregularidade apresentada. Nesta hipótese, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.5. Sob pena de suspensão, o pagamento à Contratada fica vinculado à apresentação de original ou cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, dentro do prazo da validade, atendendo o prescrito no Art. 6º e Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº. 1278, de 17 de fevereiro de 2011, dentre eles:

7.5.1. Quitação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

7.5.2. Certidão Negativa expedida pela Receita Federal do Brasil atestando a quitação dos tributos e Contribuições Federais e das Contribuições Previdenciárias e da Dívida Ativa da União;

7.5.3. Certidão Negativa quanto ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e de Telecomunicação - ICMS, expedido pela Secretaria da Receita Estadual.

7.5.4. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado (Tributos), expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

7.6. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Observar o contido no Art. 5º do Decreto Governamental nº 3.182, de 02 de setembro de 2016

publicado no DOE nº 6.275, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amapá, e em especial:

8.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços - ARP, providenciando, sempre que solicitado, a indicação dos fornecedores para atendimento às necessidades da Administração, respeitando a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.

8.1.2. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços - ARP, por órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas quando for possível, nos termos do Art. 24 do Decreto Governamental nº 3.182, de 02 de setembro de 2016 publicado no DOE nº 6.275, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amapá;

8.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e, quando necessário, lavrar os termos aditivos à ARP para refletir os novos preços, divulgando aos órgãos participantes.

8.5. Observar os incisos do Art. 13 do Decreto Governamental nº 3.182, de 02 de setembro de 2016 publicado no DOE nº 6.275, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amapá.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA

9.1. Prestar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2018 – CPL/IEPA.

9.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão Gerenciador referente às firmadas na presente Ata.

9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

9.4. Manter, durante o prazo de vigência da Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2018 – CPL/IEPA.

9.5. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do objeto a outro órgão Público (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de acordo com legislação em vigor.

9.6. Observar o disposto no Decreto Governamental nº 3.182, de 02 de setembro de 2016 publicado no DOE nº 6.275, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amapá.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Ao IEPA, caberá aplicar a Empresa vencedora, total ou parcialmente inadimplente, as sanções previstas na Lei nº 10.520/02; no Decreto nº 5.450/05; Decreto nº 2.648/07 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como quaisquer outros dispositivos legais, garantindo-se amplo direito de defesa;

10.1.1. Sem prejuízo das cobranças de perdas e danos, pelo não cumprimento dos compromissos assumidos poderá ser aplicado às seguintes sanções a Empresa vencedora, cumulativamente, conforme o caso:

a) A recusa pela contratada em entregar o objeto adjudicado, acarretará a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta.

b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

c) O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará a contratada à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

d) Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 29 do Decreto Governamental nº 2.648/07, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Sistema de Cadastro do Corpo de Bombeiros do Amapá nos casos de:

- não celebrar o contrato ou deixar de assinar a ata;

- deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

- ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

- não manter a proposta;

- falhar ou fraudar na execução do contrato;

- comportar-se de modo inidôneo;

- cometer fraude fiscal;

10.2. As multas estipuladas nas alíneas anteriores deste item serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

10.3. As multas referidas neste item serão descontadas do eventual pagamento devido pelo Contratante;

10.4. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando os atrasos na entrega dos materiais forem devidamente justificados pela empresa vencedora, e aceito pelo Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para completa execução das obrigações assumidas;

10.5. Demais sanções/penalidades constam em edital, Termo de Referência e demais anexos.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços - ARP;
b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

11.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da ARP será publicada no Diário Oficial do Estado, com indicação do número da licitação em referência ao objeto e do endereço do portal eletrônico em que poderão ser obtidas todas as informações detalhadas de todos os elementos da ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 12.020/2017 - IEPA, o edital do Pregão, forma Eletrônica nº 004/2018 - CPL/IEPA e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MARLENE DE ALMEIDA SOUZA
Diretora-Presidente do IEPA

IPEM

Gabrielly Barbosa Silva Favacho

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2618 de 02 de agosto de 2016 e Decreto 3577/2018, RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR O TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 05/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ E A EMPRESA H FONSECA DE FARIAS & CIA, NA FORMA ABAIXO:

o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP, CNPJ/MF nº: 03.594.436/0001-44, com sede na Av. Aurino Borges de Oliveira, nº 1278, Bairro São Lázaro, CEP: 68.908-470, Macapá-AP, neste ato representado pela Diretora Presidente Sra. GABRIELLY BARBOSA SILVA FAVACHO, CPF: 633.610.782-53, brasileira, casada, odontóloga, portadora do RG nº 282.186 - SSP/AP e do CPF nº 311.738.358-14, residente na Rodovia Juscelino Kubitschek, nº 4271, km 05, Residencial Manari, Casa 50, Bairro Universidade, Cep: 68.903-419, Macapá/AP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa H FONSECA DE FARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.272.137/0001-59, com sede na Rua Carlos Drummond de Andrade nº 1166, Bairro Congós, Macapá/AP, representada neste ato pelo Sr. HELIELTON FONSECA DE FARIAS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF(MF) nº 890.821.922-68, RG nº 118920 - PTC/AP, residente e domiciliado na Rua Carlos Drummond de Andrade, 1166, Bairro Congós, CEP: 68904-376, Macapá/AP, doravante denominado CONTRATADO, aditam o presente contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem ao IPEM/AP, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo trata da Repactuação contratual baseada na Convenção Coletivo de Trabalho 2018/2019 da Categoria - data base 1º de janeiro, com efeitos financeiros retroativos à data base da referida Convenção na forma do disposto no art. 65, letra "d" da Lei nº 8.666/93.

1.2 Ademais, constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, até 02 de

outubro de 2019, a contar de 02 de outubro de 2018, do contrato original celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse termo aditivo será de 02 de outubro de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas necessárias à execução do objeto do TERMO ADITIVO estão orçadas no valor global R\$ 167.976,36 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) e serão disponibilizados na dotação orçamentária do exercício 2018.

4.2. O valor global poderá ser alterado nos limites estabelecidos pela legislação competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A empresa deverá apresentar à Administração do IPEM, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do Termo Aditivo, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme dispõe o art. 56, §1º, incisos I a III e §§ 2º a 5º da Lei nº 8666/1993.

Art 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AR), 02 de outubro de 2018.

Bruna Iris Rodrigues Paula

Diretora-Presidente do IPEM/AP, em exercício
Decreto nº 3577/2018

HELIELTON FONSECA DE FARIAS
H FONSECA DE FARIAS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1: *[Assinatura]*
CPF: 657.686.802-25

2: *[Assinatura]*
CPF: 525.324.332-49

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 121/2018 - JUCAP DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10, 18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor *ad hoc* da Língua Francesa para ser feita a versão da Língua Portuguesa Sr. JOSÉ SANT'ANA DE ANDRADE PONTES, brasileiro, casado, RG 534581-AP, CPF 000.336.422-49, residente e domiciliado na Travessa Maurício Pacifico Cantuária, nº 522, Bairro Alvorada, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução da Certidão de Nascimento do Sr. NORINO Jérôme.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

PORTARIA Nº 122/2018 - JUCAP DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10, 18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor *ad hoc* do idioma Língua Portuguesa para ser feita a versão da Língua Francesa Sr. JOSÉ SANT'ANA DE ANDRADE PONTES, brasileiro, casado, RG 534581-AP, CPF 000.336.422-49, residente e domiciliado na Travessa Maurício Pacifico Cantuária, nº 522, Bairro Alvorada, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução da Certidão de Nascimento do Sr. LUCAS SÁ BARBOSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

PORTARIA Nº 123/2018 - JUCAP DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora HELÍCIA COSTA GÓES, Chefe Da Procuradoria Regional/JUCAP, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar como palestrante na 58ª Convenção de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro-CONCERJ e do XIV Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino-PROLATINO, nos dias 10 e 11/10/2018, sem ônus para JUCAP.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018-JUCAP

Contratada: Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, CNPJ nº 05.865.233/0001- Presidente Gilberto Laurindo, Decreto nº 494-GEA, DOE-AP nº 5891/2015.-Contratante: BOA VISTA SERVIÇOS S.A, CNPJ nº 11.725.176/0001-27, representante legal: Srª Roseli Maria Garcia, CPF/MF nº 032.970.288-23 e o Sr. Dirceu Jodas Gardel Filho, CPF/MF nº 104.674.268-05-Fundamentação Legal: Lei nº 8934/94 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares.- Processo Administrativo nº 0064/2018-DAA-JUCAP-Objeto: prestação de informações constantes no Cadastro Estadual de Empresas do Amapá, pela JUCAP à Boa Vista Serviços S.A, mediante o fornecimento de dados de registro mercantil, em meios magnéticos e eletrônicos, relativos às constituições, alterações e extincções de empresas - Classificação Orçamentária: Natureza de Receita:16100310 - Preço: a Boa Vista Serviços S/A pagará à JUCAP, pelo fornecimento de informações das empresas inscritas no seu cadastro, o preço unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), por empresa constituída, alterada ou extinta. - Vigência: de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2018.

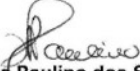

GILBERTO LAURINDO
 Presidente / JUCAP
Universidade Estadual do Amapá

Kátia Paulino dos Santos

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO,

Macapá-AP, 02/10/2018


 Prof. Dr. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora da Universidade do Estado do Amapá
 Decreto nº 2444/2018

PROCESSO Nº 46.000.599/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2018 - CPL/UEAP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, de insumos para os laboratórios, necessários a atender as necessidades dos Laboratórios dos Cursos de Graduação e aos projetos de pesquisas científicas que serão desenvolvidos na Universidade do Estado do Amapá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

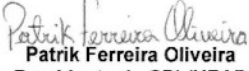
ITENS: 09, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67

EMPRESA: FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ: 21.707.794/0001-06

VALOR ADJUDICADO: R\$ 29.220,90 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 18, 28, 29, 30, 37, 38, 40, 48, 49, 58, 66, 68.

Macapá-AP, 02 de Outubro de 2018.


Patrik Ferreira Oliveira
 Presidente da CPL/UEAP
 Decreto nº 2586/2018
Sociedades de Economia Mista**CEA**

José Anselmo de Sousa Lima

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
 CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser instrumentada em Ata única, na forma do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, no dia 30 de outubro de 2018, às 16h, na Sala da Secretaria Geral da CEA, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Centro, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da CEA;
- 2) Aprovação da alteração no Estatuto

Social da CEA.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2018.


Arnaldo Santos Filho
 Presidente do CONSAD
Serviço Social Autônomo**Amprev**

Rubens Belnimeque de Sousa

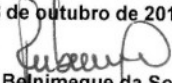
PORTARIA Nº 172/2018 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o teor do Memorando nº 038/2018 - DRH/AMPREV;

RESOLVE:

Exonerar Andréa Mara da Costa Siqueira, do cargo comissionado de Assistente Social, código FGS - 2, Amapá Previdência - Amprev, a contar de 01 de junho de 2018, em razão da extinção do cargo na estrutura da entidade.

Macapá, 08 de outubro de 2018.


Rubens Belnimeque da Souza
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 173/2018 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e nomeado pelo Decreto nº 3243/2018 de 20 de agosto de 2018 e:

Considerando as deliberações do Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, na 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2018;

Considerando ainda a necessidade de constituir Comissão para analisar e apresentar proposta de alteração os incisos e parágrafos do art. 10, os incisos I e II do art. 19, os incisos I ao VI, § 13, acrescentando-se os parágrafos 14 a 18, do art. 26, todos da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005.

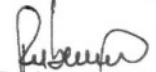
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros e colaborador abaixo relacionados para compor a Comissão de Trabalho para análise e apresentação de propostas para alteração da Lei nº 0915/2005:

- a) **Rubens Belnimeque de Souza** - Presidente
- b) **Lindoval Queiroz Alcântara** - Vice-Presidente
- c) **Edilson Pereira Marques** - Membro
- d) **Horácio Luís Bezerra Coutinho** - Membro
- e) **Mauro Fernando Parente de Oliveira** - Membro
- f) **Micherlon Mendonça dos Santos** - Membro
- g) **Weber Mendes Fernandes** - Procurador Jurídico da AMPREV - Membro

Art. 2º - Esta portaria tem validade de 30 dias e entra em vigor a partir da data de publicação.

Macapá, 8 de outubro de 2018


Rubens Belnimeque de Souza
 Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 174/2018 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e nomeado pelo Decreto nº 3243/2018 de 20 de agosto de 2018 e:

Considerando a Portaria nº 147/2018, que constituiu Comissão de Sindicância Punitiva;

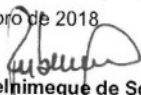
Considerando ainda que a referida Portaria fora assinada pela autoridade que não tinha mais poderes para tanto, conforme Decreto nº 2997, de 13 de agosto de 2018, portanto, nula de pleno direito.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 147/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6744, do dia 17 de agosto de 2018 (Sexta Feira), com circulação no dia 20 de Agosto de 2018.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de outubro de 2018.


Rubens Belnimeque de Souza
 Diretor-Presidente
Fundações Estadual**Fcria**

Guaraci Assis Pastana

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.165/2018- CAF/FCRIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE AQUITETURA DE INTERIORES PARA O ABRIGO CASA LAR CIÃ KATUÁ DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Fundação da Criança e do Adolescente-FCRIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a divulgação do Projeto Básico para elaboração de orçamentos pertinente a eventual Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 12.000.165/2018- CAF/ FCRIA, conforme as informações contidas nas especificações no Projeto Básico e seus anexos.

Objeto: Contratação de Profissional de Arquitetura e Urbanismo, para a elaboração do Projeto de Arquitetura de interiores para mobiliário, que atender as crianças e os servidores do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá da Fundação da Criança e do Adolescente- FCRIA, conforme anexo I do presente Projeto Básico.

Local do Abrigo: no Av. Conego Domingo Maltez, 251 no bairro do Trem no município de Macapá.

Entrega da Proposta de Preço: às 08h30min do dia 08.10.2018 até às 14h00min dia 19.10.2018 na Sala da Comissão Permanente de Licitação da CPL/FCRIA, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 267, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Obtenção do Projeto Básico: Sala da CPL/FCRIA.

END: Localizada na Rua Eliezer Levy, nº 267, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá. Via dispositivo de solicitação, através de e-mail cpl@fcria.ap.gov.br ou site www.ap.gov.br/amapa/licita/quadro.php. Informações: (96)4009-9400.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2018.


Railana Francely B. Peixoto
 Presidente CPL/FCRIA
 Decreto nº 3535/2017- GEA/ AP

Fapeap

Mary de Fátima Guedes dos Santos

PORTARIA Nº 027/2018 FAPEAP

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeada pelo Decreto de nº 5866, de 31 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto 3903 de setembro de 2010;

- Considerando todas as Etapas do Processo de Seleção e Julgamento estabelecidas na Cláusula XII da Chamada Pública 005/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado Final da Seleção e Julgamento das Propostas Submetidas à FAPEAP, através da Chamada Pública nº 005/2018, Programa de Incentivo à Pesquisa no Vale Araguari – Primeira Edição do TAC;

Cla s.	Coorde nador	Institu ição	Prop osta	Nota final	resul tado
1	Dr. Admilson Moreira Torres	IEPA	Avaliação dos efeitos de barragens em estuários tropicais: o estudo de caso do estuário do rio Araguari, Amapá.	86,25	Aprovada
2	Dr. Alexandro Cezar Florentino	UNIFAP	Avaliação da atividade pesqueira no município de Porto Grande, após a	83,00	Aprovada
			implantação da UHE de Ferreira Gomes, Vale do Araguari, Estado do Amapá.		

3	Ms. Sirley Luzia de Figueire do Silva	IEPA	Avaliação da atividade pesqueira no município de Porto Grande após a implantação da UHEs, Vale do Araguari, Estado do Amapá.	80,00	Aprovada
4	Dra. Cecile de Souza Gama	IEPA	Efeito da instalação da UHE Ferreira Gomes na fauna de peixes da área de influência	79,75	Aprovada
			direta do empreendimento		
5	Dr. Roberto Messias Bezerra	UNIFAP	Estudo para avaliar a presença de metais pesados no rio Araguari, nas áreas a jusante e à montante da Usina Hidrelétrica de Ferreira Gomes.	79,00	Aprovada
6	Dra. Marcela Nunes	UEAP	Avaliação Física	75,00	Aprovada

	Vieira		Química da Qualidade de Águas de Reservatório de UHE na Amazônia Oriental		
7	Dr. Salustia no Vilar da	IEPA	Macrófitas aquáticas	73,97	Aprovada
	Costa Neto		como bioindicadores da qualidade ambiental no vale do Rio Araguari, Amapá, Brasil		
8	Ms. Inácia Maria Vieira	IEPA	Ecologia da fauna de Crustáceos (Decapoda) de água doce no Vale do Rio Araguari.	72,97	Aprovada
9	Dra. Celina Marques do Espírito Santos	UNIFAP	Os impactos causados por hidrológicas à geodiversidade no meio curso da bacia hidrográfica do rio	69,75	Aprovada
			Aragua		

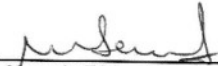
			ri, Est ado do Am apá: o geot uris mo com o ferr ame nta par a o des envolvi men to territ orial sustentáve l					al de quin tais agr oflor esta is de agri cult ores fami liare s do Val e do Rio Arag uari.		rso Admi nistra tivo)	
10	Ms. Francisc o de Oliveira Cruz Junior	IEPA	Din âmi cas Fun cion al e Estr utur	68.87	Reco mend ado (Apó s Análi se de Recu	11	Dra. Sheylla Susan Moreira da Silva de Almeida	UNIFA P	Mon itora men to das qual idad es amb ient ais, imp acto s,	37,50	Não Apro vada

			med idas miti gató rias e da ictio faun a da UHE Ferre ira Gom es - AP		
--	--	--	--	--	--

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura e publicação; Art. 3º – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de outubro de 2018.


Mary de Fátima Guedes dos Santos
Diretora-Presidente da FAPEAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado
Des. Carlos Augusto Tork de Oliveira

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Assessoria de Planejamento e Organização

Aprova: 30/09/2018
Des. Carlos Tork
Presidente do TJAP

8º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
03.000 - PODER JUDICIÁRIO					
03.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá					
02.061.0052.2327	ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ - EJAP				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	107	142.104,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	42.233,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90.31	107	20.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	95.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	178.683,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	252.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	160.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	59.980,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	10.000,00	960.000,00
02.061.2052.2328	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP				
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	6.701.325,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	1.327.319,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	101	25.786,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	101	185.992.294,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	107	6.999.082,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	127	126.992,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	1.924.529,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16	101	6.305.038,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	24.698.603,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	2.296.744,00	
	Resarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	448.393,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	101	15.823.468,00	
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	107	160.375,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	364.770,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	229.678,00	
	Serviços de Contratação	3.3.90.35	107	6.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	103	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	1.912.145,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	4.889.808,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	103	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	11.799.253,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	773.387,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	20.050.406,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	25.000,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	3.658.971,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	103	135.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	62.437,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	127	2.053,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	6.183.608,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	150.213,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	103	833.586,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	301.737,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	127	106.175,00	304.326.175,00
02.061.0052.2330	COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	251.552,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	350.158,00	601.710,00
02.061.0052.2334	PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	107	43.500,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	100.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	6.500,00	150.000,00
02.061.0056.2383	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	1.867.360,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	725.000,00	2.592.360,00
02.061.0059.2382	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	10.000,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	250.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	10.000,00	270.000,00
03.301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA					
02.061.0057.2338	FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	225	457.896,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	1.747.262,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	62.607,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	3.008.488,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	155.955,00	

	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	225	4.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	225	44.756,00	
	Obras e Instalações	3.3.90.93	271	4.050,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.51	225	266.223,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.52	225	1.092.253,00	
		4.4.90.92	225	58.964,00	6.924.454,00
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE					
02.061.0658.2332 FUNDO DE APOIO AOS JUÍZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE - FAJUI					
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14	225	93.552,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	76.496,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	46.775,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	225	53.494,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	331.914,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	366.630,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	403.868,00	1.372.718,00
ORÇAMENTO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
FISCAL		307.921.659,00	252.671.573,00	53.706.961,00	1.543.125,00
SEGURIDADE		-	-	-	-
CONVÊNIOS		978.586,00	-	145.000,00	833.586,00
RDA (FUNDO)		8.257.172,00	-	6.473.876,00	1.823.296,00
FONTE		101 - RTU	245.545.490,00	77,41%	
		103 - RTV	978.586,00	0,31%	
		107 - RTE	61.207.553,00	19,30%	
		127 RP - TJAP	1.168.607,00	0,37%	
		225 - FUNDO	7.770.537,00	2,45%	
		271 - AF FIN.FUNDO	526.635,00	0,17%	
		TOTAL	317.197.417,00	100,00%	

Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2285, de 03.01.2018 - DOE nº 6593, de 03/01/2018.
Decreto nº 2317 - DOE nº 6705 de 22/06/2018; Decreto nº 2698 - DOE nº 6726 de 17/07/2018

Macapá-AP, 30 de agosto de 2018

ROSYWANCANTUARIA DA S.FERREIRA
Assessor de Planejamento e Organização TJAP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto ao presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 425, 426 do Código de Processo Penal, foram escolhidos e alistados como jurados, para servirem nas sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, no decorrer do ano de 2019, as pessoas abaixo relacionadas:

PUBLICAÇÃO

Ord.	NOME	PROFISSÃO			
1	Adailson Rodrigues da Silva	Auxiliar Técnico Eletricista	41	Ana Maria dos Santos	Cadastrista
2	Adamil Silva Cunha	Assessor Operacional	42	Ana Neli Barbosa Rodrigues	Agente de Administração
3	Ademir Santos de Almeida Junior	Técnico em Contabilidade	43	Ana Paula Teixeira Miranda	Fiscal da Receita Estadual
4	Adevaldo Da Silva Barbosa	Auditor da Receita Estadual	44	Ana Raimunda Marinho Branco	Técnico em Cadastro Rural
5	Adriana da Silva Brito	Unidade Contratos e Convênios	45	Ana Samara Almeida de Carvalho	Assistente Administrativo
6	Adrielle Maria de Souza Guimaraes	Assessor	46	Ana Santos da Costa	Agente de Administração
7	Aerton da Silva Oliveira	Auxiliar Técnico Eletricista	47	Ana Sáva Rodrigues Costa	Assistente Administrativo
8	Afranio Batista Picanço	Assistente Administrativo	48	Ana Tereza Almeida da Silva	Assistente Técnico AF
9	Agostinho Souto de Melo	Técnico em Secretariado	49	Anastácia Amorim De Almeida	Assistente Administrativo
10	Aguinaldo da Silva Lamarão	Fiscal da Receita Estadual	50	Anderson Gibson Goncalves Soares	Assessor Operacional
11	Aguinaldo Oliveira dos Santos	Auxiliar Técnico Eletricista	51	Andre Patrick Vilhena de Oliveira	Assessor
12	Ailson da Silva Pereira	Assessor Operacional	52	Andrea Giovanna Pinto Mota	Aprendiz
13	Alana Patricia Coimbra Melo	Técnico em Administração Pública	53	Andressa Geany de Sousa Fonseca	Funcionário Público
14	Albino Alves de Souza	Técnico Agrícola	54	Andreza Christiane Manfredo Monteiro	Auxiliar Técnico Eletricista
15	Albino dos Santos Souza	Auxiliar de Artífice	55	Ângela Simeil Ferreira Oliveira	Técnico em Contabilidade
16	Alcino Feitosa Mendes	Fiscal da Receita Estadual	56	Anna Elayse Monteiro Lobato	Técnico Em Informática
17	Alcione Oliveira de Souza	Administrador de Feira	57	Antonio Augusto Dias Santos	Técnico em Distribuição
18	Aldenora Das Neves Bittencourt	Aux. De Fiscal De Tributos	58	Antônio Augusto Leite de Oliveira	Auxiliar de Administração
19	Alefe Lima Rodrigues Caldeira	Aprendiz	59	Antonio Cardoso De Souza	Aux. De Fiscal De Tributos
20	Alessandro de Jesus Duarte Pereira	Auxiliar Técnico Eletricista	60	Antônio Carlos Camelo Pinto	Técnico em Saneamento
21	Alessandro Medeiros Bezerra	Fiscal da Receita Estadual	61	Antonio Jose da Silva	Assessor Operacional
22	Alex Franco Amaral Cambraia	Auxiliar Técnico Eletricista	62	Antonio Jose Rodrigues	Motorista
23	Alex Sandro Dias Da Silva	Assistente Administrativo	63	Antonio Lira de Souza Neto	Auxiliar Técnico Eletricista
24	Alex Vieira Coelho	Auxiliar Técnico Eletricista	64	Antônio Marcos Rocha Flexa	Artífice de Eletricidade
25	Alexandry Ripke Donin	Estagiário	65	Antônio Marcos Rocha Flexa	Artífice de Eletricidade
26	Alexsandro Monteiro Nascimento Callins	Aprendiz	66	Antônio Marques da Silva	Vigilante
27	Aline Lorena Costa Dias	Assistente Administrativo	67	Antônio Paelas dos Santos	Assistente de Administração
28	Aline Maiara Santos Tavares	Funcionário Público	68	Antonio Renildo da Costa	Engenheiro agrônomo
29	Aline Mara Miranda	Auxiliar Técnico Eletricista	69	Arnaldo Costa Vilhena	Auxiliar Técnico Eletricista
30	Allan José Ferreira Valente	Cadastrista	70	Arquyzean Soares Guimaraes	Assessor Operacional
31	Almir Castro Junior	Fiscal da Receita Estadual	71	Arthur Pimentel Medeiros	Estagiário
32	Amanda Cristina Rodrigues de Oliveira	Assistente Administrativo	72	Ary Jorge da Costa Alves	Administrador
33	Amarildo Lobato Leal	Artífice de Marcenaria e Carpintaria	73	Arysson Ramon do Carmo Oliveira	Estagiário
34	Américo Távora da Silva	Agente de Telec. e Eletricidade	74	Augusto Cesar da Silva Brito	Aux. Tec. de Engenharia
35	Ana Claudia Oliveira Pires da Rocha	Assistente Técnico AF	75	Aurimar Barreto de Melo	Auxiliar Técnico Eletricista
36	Ana Cristina da Rocha Carvalho	Assistente Administrativo	76	Benedito Dionísio Ribeiro da Silva	Eletricista
37	Ana Dias Braga dos Anjos	Assistente Técnico AF	77	Benedito Paulo de Souza	Aux. De Fiscal De Tributos
38	Ana Flávia Gomes Santiago	Acadêmica	78	Bernadete Gomes dos Santos	Técnico em Contabilidade
39	Ana Lucia dos Santos Fonseca	Assistente Técnico AF	79	Bernardino de Melo Ferreira	Técnico em Administração Pública
40	Ana Maria De Andrade Torres	Aux. De Fiscal De Tributos	80	Bianca Castelo Moraes	Aprendiz
			81	Bianor dos Santos Júnior	Aux. De Fiscal De Tributos
			82	Braim Lucas Farias Dias Cardoso	Aprendiz
			83	Brenda Silva Freitas	Assistente Administrativo
			84	Bruna Rafaela Andrade Viana	Aprendiz
			85	Bruno do Rosario Almeida	Assistente Administrativo
			86	Caio Cesar Pimentel Jacome de Araujo	Aprendiz
			87	Camila Cristina Madureira dos Santos	Assessor
			88	Camila Rodrigues Ilário	Analista de Orçamento e Planejamento
			89	Carlos Alberto da Silva Fonseca	Eletricista
			90	Carlos Augusto Cordeiro Coutinho	Eletricista
			91	Carlos Augusto Da Costa Moreira	Agente Administrativo
			92	Carlos Augusto Lima Pereira	Motorista
			93	Carlos Conceicao Lobato	Auxiliar Técnico Eletricista
			94	Carlos da Silva Oliveira	Auxiliar de Artífice
			95	Carlos de Almeida	Auxiliar Técnico de Administração
			96	Carlos dos Santos Marques	Auxiliar de Artífice

97	Carlos Eduardo de Carvalho Gomes	Gerente de Projetos	173	Elizangela Ayres dos Santos Souza	Operador de Computador
98	Carlos Eduardo Gomes Tavares	Assessor Operacional	174	Elden Gomes Ramos	Auxiliar Técnico Eletricista
99	Carlos Marcelo Filgueiras	Auditor da Receita Estadual	175	Elder Coelho de Abreu	Jornalista
100	Carlos Otoni Souza	Finanças	176	Eldo dos Santos Moreira	Auxiliar Técnico Eletricista
101	Carlos Vinícius De Freitas Silva	Auditor da Receita Estadual	177	Eldon Pereira Soeiro	Motorista
102	Carmem Lúcia Azevedo dos Santos,	Assistente Administrativo	178	Elenilza Maria Da Silva	Fiscal da Receita Estadual
103	Carmem Lúcia Barros Pereira	Almoxarife	179	Elenir Silva Costa	Agente de Administração
104	Carmen Regina Nogueira Martins	Assistente Técnico AF	180	Eliana de Jesus da Silva	Auditor da Receita Estadual
105	Carolina Cipriano dos Nascimento	Assistente Administrativo	181	Elias Pinheiro	Analista em Ref. e Des. Agrário
106	Carolina Urcino Idehara	Fiscal da Receita Estadual	182	Eliel Campos Lopes	Artífice de Eletricidade
107	Cassia Maria da Silva	Assistente Técnico AF	183	Elielson Moreira Santanna	Fiscal da Receita Estadual
108	Cássio José Ulisses	Assessor Nível II	184	Elielson Silva Almeida	Auxiliar Técnico Eletricista
109	Catarina Fialho da Silva Neves de Araújo	Assistente Administrativo	185	Elielson Souza da Costa	Eletricista
110	Catarino Pinto de O. Onuka	Auxiliar Técnico de Administração	186	Elisângela Barbosa Pereira	Assistente Social
111	Celia de Souza Coutinho	Aux. Tec. de Administração	187	Elizabeth de Jesus Serra Monteiro	Auditor da Receita Estadual
112	Charles Elson Miranda Nascimento	Economista	188	Elker Amoras Collares de Souza	Unidade de Finanças/CPL
113	Charles Jose Ferreira Monteiro	Administrador	189	Elonita Moraes Vogado	Fiscal da Receita Estadual
114	Cirlene do Nascimento Lima Castelo	Assistente Técnico AF	190	Ely Pinheiro	Auxiliar Técnico Eletricista
115	Clailson Santos da Silva	Assistente Administrativo	191	Elziandro Monteiro Alcantara	Técnico em Distribuição
116	Claudeci Pereira Nunes	Auxiliar Técnico Eletricista	192	Emanoel Silva de Miranda	Técnico em Distribuição
117	Claudecir Gomes Pantoja	Auxiliar Técnico Eletricista	193	Emerson Cristian de Aquino	Auxiliar Técnico Eletricista
118	Claudenira Teixeira Monteiro	Fiscal da Receita Estadual	194	Endreson dos Santos Aragao	Auxiliar Técnico Eletricista
119	Claudete Maira Farmehl Mingari	Acadêmica	195	Enisio das Neves Reis	Auxiliar Técnico Eletricista
120	Claudio da Costa Rodrigues	Assessor Operacional	196	Erica Luciana G. dos Santos	Gerente de Prog.
121	Claudionor Medeiros De Andrade	Auditor da Receita Estadual	197	Erick Ramon Farias Tolosa	Aprendiz
122	Clayson Clay Baia do Espírito Santo	Técnico em Administração Pública	198	Érika da Costa Furtado	Professora
123	Cleber Romeu de Oliveira Monteiro	Técnico em Manutenção	199	Erimar Picanço Camilo	Agente de Administração
124	Cleidenira Teixeira Monteiro	Fiscal da Receita Estadual	200	Eugênio da Silva Pinheiro	Auxiliar Administrativo
125	Cleonice T. de S. de Barros	Agente de Administração	201	Eurival Costa Milhomem	Aux. Tec. de Engenharia
126	Cleto Picanço da Costa	Eletricista	202	Evaldo Barros Monteiro	Assistente Técnico AF
127	Clovis da Costa Cordeiro	Eletricista	203	Evilasio Crescencio da Costa Filho	Assistente Administrativo
128	Clovis Fritzen	Auxiliar Técnico Mecânico	204	Fabiana da Silva Costa	Assessor
129	Clovis Monfredo de Souza	Assistente Administrativo	205	Fábio da Silva Muniz	Superintendente Regional
130	Daiane Tavares Goncalves	Estagiário	206	Felipe Monteiro de Almeida	Assistente Administrativo
131	Dalmo De Andrade Pontes Júnior	Fiscal da Receita Estadual	207	Fernando Antonio Santos Da Cunha	Auditor da Receita Estadual
132	Daniel Braz De Araújo	Fiscal da Receita Estadual	208	Flavia Luana Penafort Goncalves	Assistente Administrativo
133	Daniel Moreira Do Nascimento	Técnico em Contabilidade	209	Francely Marinho Lima	Assistente Técnico AF
134	Dárcio Ribeiro Barbosa	Tec. Em Contabilidade	210	Francisco da Silva Cunha	Eletricista
135	Darialva do Socorro Coelho	Assistente Administrativo	211	Francisco de Assis da Silva Pinto	Mecânico de Equipamentos
136	Darlan Correia Farias	Assessor	212	Francisco de Oliveira da Silva	Artífice de Construção Civil
137	Daura Celia Bezerra Hage dos Santos	Assistente Técnico AF	213	Francisco dos Santos Costa	Agente de Administração
138	David Oliveira Da Silva	Técnico em Contabilidade	214	Francisco Ellison Ribeiro Guedes	Datilógrafo
139	Dayana Hage Fernandes	Aprendiz	215	Francisco José Diniz	Auxiliar Operacional
140	Debora Barreto Bika	Fiscal da Receita Estadual	216	Francisco Regio de Oliveira Costa	Engenheiro Eletricista
141	Deibson Ferreira Da Costa	Fiscal da Receita Estadual	217	Francisco Roberto Balieiro da Silva Júnior	Engenhciro Florestal
142	Deuci Pereira Dias	Assistente Administrativo	218	Gabriela da Silva Cavalcante	Acadêmica
143	Deusimar Alves Macedo Correa	Educador Social	219	Gardênia Lima Carneiro	Economista
144	Deuzalina Alfaia Martins	Técnico em Enfermagem	220	Gecer Gomes Moraes	Gerente de Prog.
145	Diego Cruz Zorthea	Auditor da Receita Estadual	221	Geny Lima Teixeira	Administradora
146	Diego Muller Reche	Fiscal da Receita Estadual	222	Geraldo Lucio Dantas De Melo	Fiscal da Receita Estadual
147	Dienne Cristina Brito da Silva Leite	Administradora	223	Geraldo Picanço de Lima	Agente de Serv. de Engenharia
148	Dilke de Almeida Brito Filho	Assistente Administrativo	224	Gerson Pereira de Sousa	Auxiliar Técnico Eletricista
149	Dimas Amorim Ribeiro	Operador de UTE	225	Gersuliano da Silva Pinto	Técnico Agrícola
150	Disraelle Coutinho Castro	Auxiliar de Artífice	226	Gervane Gonçalves da Silva	Administrador de Feira
151	Domiciano dos Santos Sobral	Professor	227	Glauber Julio da Silva Ferreira	Auxiliar Técnico Eletricista
152	Doraci De Castro Amorim	Aux. De Fiscal De Tributos	228	Glauclia Francileny Campos Dias	Assistente Administrativo
153	Dorvalina Alves Macedo Rodrigues	Agente de Jardinagem	229	Glaucey Kedma Nascimento Pelaes	Fiscal da Receita Estadual
154	Dulcirene Pereira Lau Branch	Assistente Técnico AF	230	Guacira Vilhena de Assuncao Pedrada	Assistente Técnico AF
155	Durval Pereira da Silva	Supervisor de Segurança	231	Guido Sanick Leal	Engenheiro Florestal
156	Edielson Negreiros de Sousa	Eletricista - Motorista	232	Haroldo Jucá Hyacienth	Fiscal da Receita Estadual
157	Edilberto Lucio da Costa Oliveira	Auxiliar Técnico Eletricista	233	Hedoelson Silva Uchoa	Assistente de Administração
158	Edilberto Lucio da Costa Oliveira Junior	Auxiliar Técnico Eletricista	234	Henio Wendel Viana da Silva	Assessor Operacional
159	Edilson Barbosa Cascaes	Auxiliar Administrativo	235	Herculano Barbosa dos Santos	Agente de Jardinagem
160	Edinaldo Correa de Jesus	Assessor Operacional	236	Hubner Albuquerque Brazão	Engenheiro Agrônomo
161	Edinaldo dos Santos da Costa	Assessor Operacional	237	Iberê Guimarães de Andrade	Assistente Técnico
162	Edir Benedito Nobre Cardoso Junior	Economista	238	Idarica de Oliveira Pimentel	Assistente Administrativo
163	Edivan Santana	Fiscal da Receita Estadual	239	Ieda Paula Gomes Rodrigues	Auditor da Receita Estadual
164	Edleno Marques da Silva	Auxiliar Técnico Eletricista	240	Igor de Musis Vieira	Fiscal da Receita Estadual
165	Edmilson das Mercês Batista	Geógrafo	241	Iguaracy Bezerra Monteiro	Sociólogo
166	Edmundo Braga Esteves	Assistente de Administração	242	Illana Sousa da Costa	Estagiário
167	Edna de Castro Canuto	Assistente de Administração	243	Inácio Marques Siqueira Valente	Técnico Agrícola
168	Edna De Nazaré Da Silva Gomes Ramos	Fiscal da Receita Estadual	244	Inês Dantas Da Costa	Auditor da Receita Estadual
169	Edson de Sousa Moraes	Auxiliar Técnico Eletricista	245	Iracilde Coutinho Pereira	Agente Administrativo
170	Eduardo Corrêa Tavares	Auditor da Receita Estadual	246	Irene Duarte Barreto	Gerente de Prog.
171	Eduardo De Arruda Nabuco	Fiscal da Receita Estadual	247	Irlan Gouveia da Costa	Técnico em Contabilidade
172	Edy Pinheiro De Oliveira Silva	Aux. De Fiscal De Tributos			

248	Isaac Lucas Miranda Carvalho	Auxiliar Técnico Eletricista	324	José Raimundo Araújo Raiol	Técnico em Contabilidade
249	Isaias Rodrigues de Lima Filho	Motorista	325	José Reginaldo Viana Sena	Cadastrista
250	Isfran De Souza Nascimento	Fiscal da Receita Estadual	326	José Roberto de Souza Ramos	Auxiliar de Artífice
251	Ismael Lazareth	Auxiliar de Artífice	327	José Ronildes dos Santos Souza	Engenheiro Civil
252	Italo Caldas das Neves	Auxiliar Técnico Eletricista	328	José Vicente de Souza Neto	Aux. Tec. em Administração
253	Itamar Costa Simões	Auditor da Receita Estadual	329	Jose White Dias	Assistente Técnico AF
254	Ivana Amanajas Ribeiro	Assessor	330	Josias Barbosa de Oliveira	Assessor Operacional
255	Ivanildo Cunha e Cunha	Assessor Operacional	331	Josias Barros da Costa	Auxiliar de Artífice
256	Ivone Cleia Barbosa Tavares	Operador de Computador	332	Josiene Garcia Balieiro	Assessor
257	Izabela Palheta da Silva	Aprendiz	333	Josilene Mareco Dos Santos Brito	Auditor da Receita Estadual
258	Jaciguara da Conceição dos Reis	Assist. de Administração	334	Josinaldo da Silva Coutinho	Operador de Maq. Pesadas
259	Jair dos Santos Pereira	Aux. Tec. Engenharia	335	Josue Ferreira Moraes	Auxiliar Técnico Motorista
260	Jakeline de Nazaré dos Santos Ramos	Contrato Administrativo	336	Joval Farias da Costa	Analista em Ref. e Des. Agrário
261	James Pinto Gomes	Art. de Vulcanização	337	Jucelene Pelaes da Paixao	Assistente Administrativo
262	Jane do Socorro Melo de Souza Amanajas	Assistente Técnico AF	338	Julia dos Santos Modesto	Auxiliar de Serviços Gerais
263	Janecila Queiroz De Moura	Contador	339	Julyana Rabelo Silva e Silva	Estagiário
264	Jardel de Araujo Silva	Auxiliar Técnico Eletricista	340	Juracy dos Santos Corrêa	Vigilante
265	Jean Carlos Brito	Auditor da Receita Estadual	341	Jurema Benedita Do Nascimento Brito	Fiscal da Receita Estadual
266	Jean Carlos Monteiro Marinho	Fiscal da Receita Estadual	342	Juscelino da Silva E Costa Junior	Auxiliar Técnico Eletricista
267	Jeane Albuquerque Brazao de S. Mescou	Arquiteto	343	Kelly Priscilla Bastos Andrade	Estagiário
268	Jeova Dias Teixeira	Assistente Administrativo	344	Laércio Almeida Cardoso	Fiscal da Receita Estadual
269	Jessica Freitas dos Santos	Assessor Nível II	345	Lais da Silva Rodrigues	Estagiário
270	Jesus da C. Almeida	Auxiliar de Artífice	346	Lais dos Santos Brito	Estagiário
271	Joana Leao dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	347	Lana de Nazaré Teles do Nascimento	Auditor da Receita Estadual
272	João Aires da Silva	Assistente Técnico	348	Leandro Lobato Nunes	Auxiliar Técnico Eletricista
273	Joao Carlos de Menezes Correa	Assistente Técnico AF	349	Leandro Silva Negrao	Técnico em Distribuição
274	João de Almeida	Administrador de Feira	350	Leila viana do Carmo	Assessor Nível II
275	Joao Ferreira de Lima	Assessor Operacional	351	Leilane de Padua Carmo dos Santos	Assessor
276	João Filho Da Gama Lacerda	Aux. De Fiscal De Tributos	352	Leina de Souza Paes Alcantara	Assistente Técnico AF
277	João Florencio Neto	Fiscal da Receita Estadual	353	Leticia da Silva Rodrigues	Aprendiz
278	João Luiz Souza De Oliveira	Fiscal da Receita Estadual	354	Leticia Neves de Farias	Aprendiz
279	Joao Maria Pereira Cabral	Eletricista	355	Lidia Elaine Melo da Costa	Psicólogo
280	João Pelaes Da Paixão	Tecnico Em Informática	356	Ligéia Alencar Quadros	Analista Tecnologia Da Informação
281	Joaquim Felipe De Souza Siqueira	Aux. De Fiscal De Tributos	357	Lilian Lúcia Pimentel Mello	Técnico em Secretariado
282	Joberto do Livramento Melo	Assistente Administrativo	358	Lindoza Silva Albuquerque Penha	Telefonista
283	Joednio Souza Pretzel	Assistente Administrativo	359	Linelson Moura da Costa	Auxiliar Técnico Eletricista
284	Joel Ramos Cavalcante Filho	Aux. De Fiscal De Tributos	360	Lorenza Keila Castro Brito	Administradora
285	Joel Silva Costa	Auxiliar Técnico Eletricista	361	Lourival do Carmo de Freitas	Analista
286	Jofre Dias Freitas	Estagiário	362	Lucia Margarete do Rosario Barbosa Lemos	Assistente Técnico AF
287	Jonathas da Silva Santos	Auxiliar Técnico Motorista	363	Luciano Ayres Cordeiro	Engenheiro Mecânico
288	Jonywal da Silva Soares	Assistente Administrativo	364	Luciano de Araujo Maia	Auxiliar Técnico Mecânico
289	Jorge Afonso Moraes de Souza	Administrador	365	Lucicleu dos Santos Freire	Auxiliar Técnico Eletricista
290	Jorge Eulson Viana Sullyvan	Auxiliar Técnico Eletricista	366	Luiz Amaral de Souza	Artífice de Construção Civil
291	Jorge Tadeu Picanço Rocha	Vendedor	367	Luiz Antonio da Silva Oliveira Junior	Estagiário
292	Jose Adelton Barbosa Leite	Engenheiro Eletricista	368	Luiz Antônio Leite	Técnico Agrícola
293	Jose Aderlindo Mendes Carvalho	Auxiliar Técnico Eletricista	369	Luiz Eugenio Machado de Souza	Engenheiro Eletricista
294	Jose Adriano Martins Pereira	Assessor	370	Luiz Fernando da Silva Fonseca	Auxiliar Administrativo
295	José Alcione E. de Oliveira	Auxiliar de Artífice	371	Luiz Otavio Silva Chagas	Supervisor de Segurança
296	José Araújo Santos	Auxiliar de Artífice	372	Luiz Paula Miranda	Operador de Computador
297	José Araújo Tavares	Auxiliar de Artífice	373	Luiz Vanderlei de Almeida Costa	Fiscal da Receita Estadual
298	Jose Carlos Correa Belo	Técnico em Distribuição	374	Luziane Brazão Vilhena	Gerente de Prog.
299	Jose Claudio De Souza Pelaes	Fiscal da Receita Estadual	375	Luzilene Marques de Oliveira	Assistente Técnico AF
300	Jose Cláudio Nunes Malcher	Técnico Agrícola	376	Mackson Andre Figueiredo Viana	Auxiliar Técnico Eletricista
301	José Conrado Piedade do Nascimento	Atg. Ativ. Agrop. Assent.	377	Maiko de Oliveira Palheta	Técnico em Administração Pública
302	José Damildes das Neves Tavares	Prog. de Educ. para o Trabalho	378	Manoel Adriano V. G. Garcia	Técnico em Administração Pública
303	Jose de Jesus dos Santos	Eletricista	379	Manoel Antônio de Souza Rocha	Auxiliar de Artífice
304	José de Moraes Miranda	Auxiliar de Artífice	380	Manoel Campos de Freitas	Operador de UTE
305	Jose do Socorro Coelho Goes	Eletricista	381	Manoel Correa Picanco	Assistente Técnico AF
306	José dos Santos Agenor	Auxiliar de Artífice	382	Manoel da Silva Santos Macedo	Eletricista
307	Jose dos Santos Viana	Auxiliar Técnico Eletricista	383	Manoel da Silva Vale	Auxiliar de Artífice
308	José Elson Carvalho	Aux. De Fiscal De Tributos	384	Manoel de Jesus Alves Barbosa	Auxiliar de Artífice
309	Jose Francisco Balica Filho	Auxiliar Técnico Mecânico	385	Manoel Ferreira da C, Neto	Engenheiro Eletricista
310	José Gerson Barreto Cavalcante	Engenheiro Agrônomo	386	Manoel Francisco Balieiro Alfaia Filho	Fiscal da Receita Estadual
311	José Guilhermino da Silva Filho	Auxiliar de Vigilância	387	Manoel Messias Nascimento de Oliveira	Agente Administrativo
312	José Heitor Nascimento De Mendonça	Aux. De Fiscal De Tributos	388	Manoel Moraes Leite	Eletricista
313	Jose Ilson Leite Martins	Aux. De Fiscal De Tributos	389	Manoel Pedro Rosa Pinheiro	Aux. Tec. Engenharia
314	José Inaldo Silva Conceição	Agente de Portaria	390	Manoel Pereira de Azevedo	Eletricista
315	José Jesus Silva Pinheiro	Arquivista	391	Manoel Ribeiro do Vale	Funcionário Público
316	José Leandro da Silva Pereira	Artífice de Mecânica	392	Manuela Maiara Carneiro Rocha	Auxiliar Técnico Eletricista
317	José Lourival P. da Silva	Auxiliar de Artífice	393	Mara Cristiane da Silva Pantoja	Téc. em Administ. Publica
318	José Maria Andrade Smith	Assistente Administrativo	394	Mara Lúcia Costa Santos	Cadastrista
319	José Maria De Almeida Coelho	Agente Administrativo	395	Marcelo Silva Negrao	Assessor Operacional
320	José Maria de Souza de Souza	Auxiliar de Artífice	396	Marcia Antonia dos S. Pereira	Técnico em Administração Pública
321	Jose Maria Marques Picanco	Eletricista	397	Marcia Jany Cardoso Da Costa	Fiscal da Receita Estadual
322	José Nilson Semblano Silva	Agente Administrativo	398	Marcia Rejane Façanha Da Silva	Fiscal da Receita Estadual
323	José Oneilton Tavares da Costa	Motorista			

399	Marcia Roberta Canuto Lemos	Assistente Técnico AF	475	Maysa Maria Lobato Lima	Assistente Técnico AF
400	Marcio Rodrigues Teixeira	Assistente Administrativo	476	Meranil Conceição Barros Cavalcante	Aux. De Fiscal De Tributos
401	Marcione da Costa Santana de Moraes	Gerente de RH	477	Mércia Nair Picanço Torrinha	Engenheiro Civil
402	Marco Antonio Braga Queiroz	Auditor da Receita Estadual	478	Meria das Mercês Dias	Assistente Técnico AF
403	Marcone Santiago Nabor De Arruda	Fiscal da Receita Estadual	479	Messias Barbosa dos Santos	Aprendiz
404	Marconi Andrade Cruz	Assis. T. Segurança Trabalho	480	Michael Jackson Brito	Presidente /CPL
405	Marcos Alano Marques Santana	Assessor Operacional	481	Michel Arimatéia Palmeirim	Técnico Agrícola
406	Marcos Antonio Silva Do Espirito Santo Junior	Agente Administrativo	482	Milria Pereira dos Reis	Funcionário Público
407	Marcos José do Espirito Santo Quadros	Engenheiro Agrônomo	483	Milson Ney Martins Alves	Tecnico Em Informática
408	Marcus Vinicius de B. da Silva	Contador	484	Milton Santos Palmerim	Eletricista
409	Mareia Cristina Rabelo Almeida	Técnica de Saneamento	485	Miraci Lima de Vale	Assessor Técnico Administrativo
410	Maria Alice Pereira de Souza	Agente de Portaria	486	Mirian Maciel Dias Quintas	Fiscal da Receita Estadual
411	Maria Anilda de Moura	Auxiliar Técnico Eletricista	487	Murilo Lemos Paiva	Fiscal da Receita Estadual
412	Maria Antônia da Silva Conceição	Auxiliar de Administração	488	Natalina de Jesus M. Soares	Técnico em Secretariado
413	Maria Auxiliadora Souza Pereira	Assistente Técnico AF	489	Natanaelson de Souza Freitas	Auxiliar Técnico Eletricista
414	Maria Bergareth de J C P do Nascimento	Assistente Técnico AF	490	Nei Zelin Moreira Costa	Eletricista
415	Maria Cardoso N. de Jesus	Agente de Administração	491	Neide Maria Alves da Silva Costa	Datilógrafo
416	Maria Catarina Nazaré dos Santos	Agente de Portaria	492	Nélio Robson Maia Do Nascimento	Fiscal da Receita Estadual
417	Maria da Silva Barriga	Servente	493	Neuci Maia de Souza	Agente de Portaria
418	Maria Dalva Nobre Nogueira	Agente Administrativo	494	Neusa Maria de Souza Silva Lima	Assistente Técnico AF
419	Maria de Fátima L. Machado	Técnico de Edificação	495	Neuza Monteiro de Velasco	Assessor Nível II
420	Maria de Fátima Santos da Silva	Servente	496	Ney Tork Rodrigues	Auditor da Receita Estadual
421	Maria de Lourdes Pantoja de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	497	Neyda de Nazaré Fernandes Cunha	Técnico em Administração Pública
422	Maria de Nazare da Silva Lamarao	Supervisor de Segurança	498	Nilson Lacerda	Auxiliar de Artífice
423	Maria de Nazaré de L. G. Souza	Técnico em Administração Pública	499	Nilson Moraes de Azevedo	Auxiliar Técnico Eletricista
424	Maria Deusa Balieiro Garcias	Assessor Nível II	500	Nilton Cesar Dias da Paixao	Assistente Técnico AF
425	Maria do Livramento L. Favacho	Técnico em Contabilidade	501	Nilza Chagas Da Silva	Fiscal da Receita Estadual
426	Maria do Socorro Costa Farias	Contador	502	Nobuo Fernandes Watanabe	ENGENHEIRO ELETRICISTA
427	Maria do Socorro da Silva Santos	Administrador	503	Norma Sueli Lobato Alves	Aux. De Fiscal De Tributos
428	Maria Do Socorro Marques Isacksson	Técnico em Contabilidade	504	Nubia Batista Leite	Auxiliar Técnico Eletricista
429	Maria do Socorro Palheta Baia	Assistente Social	505	Obedi Pereira Barbosa	Motorista
430	Maria do Socorro Queiroz de Oliveira	Assistente Técnico AF	506	Odélia Maria Miranda De Souza	Fiscal da Receita Estadual
431	Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Agente Administrativo	507	Odilardo Thomaz Abraçado	Auxiliar de Artífice
432	Maria do Socorro S. Figueiredo	Auxiliar Técnico de Administração	508	Odinair Coutinho Ribeiro	Assistente Técnico AF
433	Maria Durvallina dos Santos	Auxiliar de Artífice	509	Odinir Nascimento Silva	Assistente Técnico AF
434	Maria Eduviges Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	510	Oerivan da Conceição Costa	Auxiliar de Artífice
435	Maria Francilente de Freitas Caetano	Técnico em Administração Pública	511	Oimas Antônio Moreira Maciel	Engenheiro Civil
436	Maria Inês da Silva Pereira	Agente de Portaria	512	Oriel da Silva Ramos	Administrador de Feira
437	Maria Inez Gomes de Oliveira	Assistente Técnico AF	513	Orivan de Castro Sussuarana Junior	Auxiliar Técnico Eletricista
438	Maria Ione Barros Fernandes	Assistente Administrativo	514	Orlandina Luiza da Costa Lemos	Assistente Técnico AF
439	Maria Isa Paixão Dos Santos	Agente Administrativo	515	Osvaldina Nunes Guimaraes	Auxiliar de Serviços Gerais
440	Maria Ivanete dos Santos Nogueira	Aux. Oper. Serv. Diversos	516	Otacião de Araujo Lemos	Eletricista
441	Maria Izanete de Sousa Martins	Assistente Técnico AF	517	Otacio Pereira Barbosa	Técnico Agrícola
442	Maria Janete dos Santos Borges	Agente Administrativo	518	Oziel Artur Barros Borges	Auxiliar de Administração
443	Maria Joana dos Santos Almeida	Auxiliar de Administração	519	Patrícia Do Socorro Martins De Moraes	Fiscal da Receita Estadual
444	Maria José de Lima Menezes	Agente Administrativo	520	Patrick Welton de Araújo Lameira	Tecnólogo em Informática
445	Maria José Ferreira da Silva Neves	Assist. de Administração	521	Paulo Cesar Araújo Silva	Fiscal da Receita Estadual
446	Maria Jose Nunes Teixeira	Assistente Técnico AF	522	Paulo Cesar de La Rocque da Silva	Auxiliar Técnico Eletricista
447	Maria José Pontes de Souza	Assistente Administrativo	523	Paulo da Silva do Nascimento	Motorista
448	Maria Luzileide Santos Moraes	Assessor	524	Paulo de Lima Chucre	Engenheiro Civil
449	Maria Madalena M. da Costa	Agente de Administração	525	Paulo Guilherme Rodrigues Ferreira	Aprendiz
450	Maria Madalena Pinheiro Melo	Assistente Técnico AF	526	Paulo Joaquim Ribeiro do Carmo	Agente de Portaria
451	Maria Marilene de S. Coelho	Operador de Computador	527	Paulo Jose Miranda Maia	Assistente Técnico AF
452	Maria Marli Mendonça Silva	Aux. de Administração	528	Paulo Maciel Amanajás	Artífice
453	Maria Naelma Fernandes Rodrigues	Assistente Administrativo	529	Paulo Roberto Gomes Serra	Agente Administrativo
454	Maria Nilma Lobo Melo	Auditor da Receita Estadual	530	Paulo Roberto Távora de Mendonça	Engenheiro agrônomo
455	Maria Pantoja Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	531	Paulo Rogério de Souza	Técnico Agrícola
456	Maria Rita Almeida De Farias	Fiscal da Receita Estadual	532	Paulo Vinicius Braga da Silva	Aprendiz
457	Maria Rita Queiroz de Oliveira	Administrador de Feira	533	Pedro Adauto da Silva Lima	Auxiliar de Artífice
458	Maria Suely Araújo De Oliveira	Fiscal da Receita Estadual	534	Pedro Carlos Rosa da Silva	Assistente de Administração
459	Marilândia dos Santos de Sales	Assistente Técnico AF	535	Pedro de Paula Rodrigues	Auxiliar de Artífice
460	Marinete Gomes Monteiro	Supervisor de Segurança	536	Pedro Marques de Souza	Motorista
461	Mario Barbosa Vilhena	Assessor Operacional	537	Pedro Paixão Barriga de Souza	Auxiliar de Artífice
462	Mario Luiz Brito Lobato	Auditor da Receita Estadual	538	Percy Zacarias Pontes Leite	Engenheiro Civil
463	Maristela da Conceição Brandão de Freitas	Artífice	539	Pérciles Farias Santana	Aux. Tec. de Administração
464	Marlene Conceição Ribeiro Tavares	Fiscal da Receita Estadual	540	Pery Arquilau da Silva	Técnico Assistente
465	Marlon Jorge de Oliveira Sentes	Engenheiro Civil	541	Plácido Souza Moreira	Fiscal da Receita Estadual
466	Marluce Ferreira da Silva	Auxiliar de Artífice	542	Protasio Vilela Pereira	Assistente Técnico AF
467	Mateus Francisco Pagliarini	Engenheiro Agrônomo	543	Quedna Mara Silva Gomes	Gerente Geral de Projeto
468	Mateus Mourao de Abreu	Eletricista	544	Raeli Wei Medeiros da Silva	Aprendiz
469	Matheus Penha Furtado	Estagiário	545	Rafael Barbosa Bertoldo	Estagiário
470	Maurício de Almeida Nunes	Artífice de Marc. e Carp.	546	Rafael Pereira de Almeida	Assessor Operacional
471	Maurício de Moraes e Moraes	Auxiliar de Artífice	547	Rafaela Cristina Portela de Souza	Estagiário
472	Mauro Celso Lopes Gomes	Assessor Operacional	548	Raimunda Aldenora Barbosa De Lucena	Fiscal da Receita Estadual
473	Mauro Gilvandro Barbosa Amador	Assistente Administrativo	549	Raimunda Aurea Brito de Lima	Assistente Técnico AF
474	Mauro Sérgio Lemos Paiva	Auditor da Receita Estadual			

550	Raimunda Lopes de Souza	Agente de Administração	626	Sandala Marti Almeida Penha	Auxiliar Técnico Eletricista
551	Raimunda Nazaré de Abreu Siqueira	Funcionário Público	627	Sandra Lúcia Valadares Dias	Técnico em Administração Pública
552	Raimunda Ribeiro Rodrigues Quaresma	Fiscal da Receita Estadual	628	Sandra Maria da Silva Alencar	Aux. Tec. Hospitalar
553	Raimundo Alan Kardec Borges de Souza	Téc.em Refe.Des.Agrario	629	Sandra Maria da Silva Sfair	Assistente Técnico AF
554	Raimundo Barriga de Souza	Auxiliar de Artífice	630	Sandra Monteiro Dos Santos	Técnico em Administração Pública
555	Raimundo Bonifácio Borralho Neto	Auxiliar de Artífice	631	Sandro Gibson Guedes	Auxiliar Técnico Eletricista
556	Raimundo de Jesus da Silva da Rocha	Auxiliar Técnico Eletricista	632	Sandro Goes Pinheiro	Téc. Em Ref. e Des.Agrário
557	Raimundo De Oliveira Valente Filho	Fiscal da Receita Estadual	633	Sandro Luiz Moutinho Torrinha	Fiscal da Receita Estadual
558	Raimundo de Souza Cardoso	Auxiliar de Artífice	634	Sara Rodrigues Barbosa Guilherme	Fiscal da Receita Estadual
559	Raimundo de Souza Trindade	Auxiliar de Artífice	635	Sarah Regina Ferreira Banha	Aux. Tec. em Administração
560	Raimundo F. do Nascimento	Auxiliar de Artífice	636	Selma Rocha Ferreira	Assessor Nível II
561	Raimundo Jorge Lima Pedrosa	Auxiliar de Artífice	637	Sergio Ricardo Xavier Lages	Auditor da Receita Estadual
562	Raimundo Lino da Paixão	Vigilante	638	Servolo Maria Mendes Ferreira	Assessor
563	Raimundo Lisboa Da Silva	Fiscal da Receita Estadual	639	Sérvulo da Rocha Pinto	Auxiliar de Artífice
564	Raimundo Nonato Graciliano	Auxiliar Técnico Mecânico	640	Sheila Patrícia de Souza da Silva	Assistente Administrativo
565	Raimundo Nonato Pantoja Silva	Auxiliar Administrativo	641	Shirley Gomes Soares	Chefe da Divisão (Téc. Edif.)
566	Raimundo Olizeu da Silva	Auxiliar de Artífice	642	Sidney de Souza Almeida	Engenheiro Mecânico
567	Raimundo Reginaldo de Melo Costa	Eletricista	643	Sidney Maciel Pereira	Assistente Administrativo
568	Raimundo S. F. do Nascimento	Operador de Maq. Pesadas	644	Silda da Costa Mendonça	Analista Administrativo
569	Ramon D'Almeida Dias	Funcionário Público	645	Silvana Padilha de Souza Cavalcante	Assistente Técnico AF
570	Raphael Neves de Farias	Aprendiz	646	Silvania da Costa Castro	Assistente de Administração
571	Raylan Mendonça Alves	Contador	647	Silvia Letícia Gonçalves Góes	Assistente Administrativo
572	Regina Amaral de Souza	Auxiliar de Artífice	648	Silvio Costa Silva	Engenheiro Civil
573	Regina Do Socorro Zagalo M. Ferreira	Auditor da Receita Estadual	649	Simone Claudia Waldeck de Souza	Assistente Administrativo
574	Regina Leaulina Barbosa Prata	Fiscal da Receita Estadual	650	Simone Cristina Dias Cardoso	Fiscal da Receita Estadual
575	Regina Lúcia da Silva Pinheiro	Aux. De Fiscal De Tributos	651	Socorro de Maria dos Santos	Assistente Administrativo
576	Reginaldo Coelho Rocha	Técnico em Medição	652	Solange Suane da Silva D abreu	Assistente Técnico AF
577	Reginalva Dos Santos Miranda Gonçalves	Agente Administrativo	653	Sondinei de Andrede Lima	Auxiliar de Artífice
578	Reinaldo César dos Santos Rodrigues	Fiscal de Cadastro e Trib. Rural	654	Sônia Maria Brito	Datilógrafo
579	Reinaldo Pontes Damasceno	Auxiliar Técnico Eletricista	655	Sonia Maria dos Santos	Assistente Administrativo
580	Reinaldo Ramos Penha	Administrador de Feira	656	Sonia Maria Martins Lopes	Fiscal da Receita Estadual
581	Renan Brito de Sousa	Aux. Tec. Op. Usina Eletrica	657	Sonia Maria Ribeiro Rodrigues	Fiscal da Receita Estadual
582	Renato Correa Botelho	Técnico em Distribuição	658	Sônia Sharlot Tavares Sandim	Assistente Administrativo
583	Renato de Oliveira	Auxiliar Técnico Eletricista	659	Sueli Barbosa Da Silva	Tecnico Em Informática
584	Renevaldo Pereira de Aquino	Auxiliar de Artífice	660	Suely Francez Ribeiro	Fiscal da Receita Estadual
585	Rhaelison Emanuel Barros da Costa	Estagiário	661	Suzane Gomes de Souza Picanco	Assessor
586	Riane Ferreira Moraes da Silva	Estagiário	662	Tadeu Pelaes dos Santos	Assist. de Administração
587	Ricardo Alessandro Nascimento	Técnico em Secretaria	663	Tania Abrantes da Silva	Assistente Técnico AF
588	Ricardo dos Santos Rodrigues	Auxiliar Operacional	664	Tânia Maria Ferreira Dos Santos	Tecnico Em Informática
589	Risoneide Cardoso Campos	Assistente Administrativo	665	Tania Regina dos Santos Quadros	Assistente Técnico AF
590	Rita de Nazare da Penha Carmo	Assistente Técnico AF	666	Tarciane Norões Lima	Arquiteta
591	Robenilson Barbosa da Silva	Técnico em Administração Pública	667	Telma Barreto Costa	Fiscal da Receita Estadual
592	Roberta da Silva Oliveira	Assessor Psicossocial	668	Tereza Cristina De Oliveira Picanço	Agente Administrativo
593	Roberto A. da Silva Oliveira	Auxiliar Téc. de Engenharia	669	Thiago Soares Santos	Assessor Operacional
594	Roberto Carlos Pereira da Silva	Mecânico de Veículo	670	Thomas Rivelino de Sousa Rodrigues	Fiscal da Receita Estadual
595	Robledo Gregorio Trindade	Fiscal da Receita Estadual	671	Tiago Ribeiro da Costa	Técnico Agrícola
596	Robson Jacinto Bagundes Tourinho	Aprendiz	672	Tiburcio de Souza E Silva	Eletricista
597	Rodilan Rodrigues Farias	Assessor Operacional	673	Ubiracy De Azevedo Picanço Júnior	Auditor da Receita Estadual
598	Rodival da Silva Costa	Artífice de Mecânica	674	Ubiratan da Silva Picanco	Eletricista
599	Rodrigo Bernardo Pessoa	Assessor	675	Valdelice da Silva Lamarão	Arquivista
600	Rodrigo Miranda da Silva	Auxiliar Técnico Eletricista	676	Valdemar Gomes Vaz	Artífice de Mecânica
601	Rogério Batista Pantoja	Auxiliar Operacional II	677	Valdemar Nonato Lima	Auxiliar de Artífice
602	Romualdo Teles Figueiredo	Digitador	678	Valdemir Macedo dos Santos	Assessor Operacional
603	Ronildo Silva Santos	Auxiliar Operacional II	679	Valdenir Pena Vales	Técnico em Distribuição
604	Rosaldo Brito de Lima	Auxiliar de Vigilância	680	Valdenis Nascimento dos Santos	Assessor Operacional
605	Rosangela do Socorro Guimarães Pinheiro	Técnico em Contabilidade	681	Valdinei de Lima Favacho	Técnico em Contabilidade
606	Rosangela dos Santos Gomes	Assistente Administrativo	682	Valdomiro Picanco Machado	Eletricista
607	Rosângela Maria Barbosa Cordeiro	Técnico em Administração Pública	683	Valéria Regina O. Leite Andrade	Técnico em Administração Pública
608	Rosângela Souza Martins	Assistente Administrativo	684	Vandico Ferreira Pantoja	Artífice de Vulcanização
609	Roseane Furtado de Moraes	Assessor	685	Vanilza de J. S. Bittencourt	Arquiteto
610	Rosemary Pereira de Souza	Auxiliar de Artífice	686	Vilçon Cavalcante Cardoso	Agente Administrativo
611	Rosimary da Mata Ribeiro	Técnico em Contabilidade	687	Vitor dos Santos Rodrigues	Assessor Operacional
612	Rosinaldo Da Silva Gomes	Agente Administrativo	688	Viviany Ferreira Gonçalves	Acadêmica
613	Rosinaldo de Mendonça Jerônimo	Técnico em Assuntos Educacionais	689	Vladimir Soukhovetskii	Engenheiro Eletricista
614	Rosinaldo Monteiro de Vasconcelos	Técnico em Distribuição	690	Waldency Nunes de Moraes	Assistente Técnico
615	Rosinete Borges Cardoso Rodrigues	Contador	691	Waldiceu dos A. Xavier	Auxiliar de Artífice
616	Rosivaldo Bezerra dos Santos	Auxiliar Técnico	692	Waldiney Barbosa Teles	Assistente Administrativo
617	Rosivaldo de Aquino Pinto	Artífice de Construção Civil	693	Wander Ferreira Cardoso	Estagiário
618	Rosivaldo Melo Silva	Auxiliar Técnico Motorista	694	Wanderley de Oliveira Moraes	Estagiário
619	Ruan Nery de Siqueira Jesus	Auxiliar Técnico Eletricista	695	Wanderley Silva Campos	Auxiliar Técnico Eletricista
620	Rudyr Nazaré Lima De Menezes	Fiscal da Receita Estadual	696	Wellen Naira Neves de Azevedo	Secretária Executiva
621	Rui Manoel Pantoja Pacheco	Assessor Operacional	697	Wilson Mota Figueiredo	Engenheiro Agrônomo
622	Rui Tork de Castro	Analista Administrativo	698	Wlzetze Jesus Mota De Moraes Do Nascimento	Auditor da Receita Estadual
623	Rutylene Corre Gaia	Fiscal da Receita Estadual	699	Winnnetou da Silva Uchoa	Tec. em Administração
624	Samia Regina R. C. Waldeck	Monitor Turístico	700	Zinovii Liouba	Engenheiro Eletricista
625	Samir Brilhante Ferreira	Auxiliar Técnico Eletricista			

Para conhecimento de todos, expedir-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Macapá/AP, 06 de 09 Outubro de 2018. Eu, Marco Antonio Monteiro de Brito, Chefe de Gabinete, subscrevo.

LUIZ NAZARENO BORGES
HAUSSELER:7900
LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER
Juiz de Direito

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

SEÇÃO VIII

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício da atividade de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvada as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste código.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS
Período: 01/09/2018 a 30/09/2018

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	8.134,91	1.804,46	0,00	9.939,37
Macapá	124.147,92	253.760,22	2.608,48	380.516,62
Amapá	774,05	959,60	0,00	1.733,65
Calçoene	1.115,00	802,89	0,00	1.917,89
F. Gomes	838,59	547,66	0,00	1.386,25
L. do Jari	7.551,74	4.133,88	38,08	11.723,70
Mazagão	1.014,87	1.055,73	19,04	2.089,64
Oiapoque	4.312,71	4.471,72	48,52	8.832,95
Pedra Branca	1.637,81	33.056,83	19,04	34.713,68
Porto Grande	990,43	5.111,61	19,04	6.121,08
Santana	22.663,64	44.717,74	266,56	67.647,94
Tartarugalz.	790,44	698,33	0,00	1.488,77
V. do Jari	0,00	342,00	95,20	437,20
T. Recursal	2.354,81	17.110,99	0,00	19.465,80
Total	176.326,92	368.573,66	3.133,96	548.014,54

* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria, 08 de outubro de 2018.

Elaborado por: *Obderlan Serrão de Almeida*
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: *Wellison Luis Santos da Silva*
Diretor da Secretaria da Corregedoria/TJAP

Visto por: *Des. Carmo Antônio de Souza*
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
Márcio Augusto Alves

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

Referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2018-MPAP, OBJETO(resumo): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0000066/2018-MPAP. A Secretária-Geral resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe, validando a publicidade do ato que teve o seguinte resultado: Lote 01: FRACASSADO. O lote restou fracassado uma vez que a empresa participante foi desclassificada por não atender às exigências do Edital. Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis nos autos do Processo nº 0000066/2018-MPAP. Macapá, 09/10/2018.

Ivana Lúcia Franco Cei
Secretária-Geral/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

OBJETO DO TERMO: Proporcionar aos servidores públicos, ativos e inativos, do COMODATÁRIO, acesso a programas informatizados de educação financeira, de orientação na realização de averbações e consignações, e de capacitação para a elaboração do orçamento financeiro de modo pessoal e familiar, como solução para a diminuição do comprometimento da renda com descontos realizados na folha de pagamento.

PGA nº. 0010767/2018/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 579 do Código Civil de 2002 - Lei nº 8.666/93 - Art. 51, I da Lei Complementar nº 0079, de 27 de Junho de 2013.

COMODATÁRIO: Ministério Público do Estado do Amapá.

COMODANTE: STTÓRICO SISTEMAS LTDA.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 09/10/2018.

ASSINATURA: assina pelo Comodatário: Drª. Maria do Socorro Milhomem Monteiro Moro, Procuradora-Geral de Justiça, em substituição e pelo Comodante: Srs. André Marcio Borges e Cláudio Augusto Deschamps Pintarelli, sócios administradores.

Valdielena Guedes da Cruz
Valdielena Guedes da Cruz

Macapá, 10/10/2018.

Gerente da Divisão de Contratos-GDC/DAA/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 052/2018/MP-AP
PROCESSO Nº 0009182/2018
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 6744 (17/08/2018)

OBJETO: Inscrição de servidor do MP-AP no "Curso de Gestão Patrimonial - Instrumentos para Gerência de Material e Almoxarifado".

ONDE SE LÊ:

Senhora Secretária-Geral,

... "Curso de Gestão Patrimonial - Instrumentos para Gerência de Material e Almoxarifado", a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 05/11 a 06/11/2018.

LEIA-SE:

Senhora Secretária-Geral,

... "Curso de Gestão Patrimonial - Instrumentos para Gerência de Material e Almoxarifado", a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 05/11 a 06/11/2018.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2018.

Alirio André de Araújo
Alirio André de Araújo
Presidente da CPL/MP-AP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O Ministério Público do Estado do Amapá através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 019/2018 que tem por objeto: A Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos do Ministério Público do Estado do Amapá, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais novos ou em casos excepcionais, equivalentes aos originais e/ou seminovos de 1ª linha. . Conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0002951/2018-MPAP. Data da Abertura: 26/10/2018 às 09:00h (horário local Macapá). O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E., no site: www.mpap.mp.br . Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Prédio do MPAP, Rua Araxá, s/n, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, Fone: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br).

Macapá-AP, 10/10/2018.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu-Pregoeiro/MPAP

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2018-PMVJ

Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura de Vitória do Jari, CNPJ/MF 00.720.553/0001-19 e a empresa M. M. FREITAS EIRELI-EPP, CNPJ: 12.942.403/0001-39, estabelecida na PSA José Adailson 225, Prainha, Vitória do Jari, Amapá, CEP 68.924-000, cujo o objeto é a Construção de 350M de Passarelas e concreto armado, Reforma de 600M de Passarela mista em madeira e Concreto e Recuperação de 400M de muro de arrimo da Orla Passarela José Semão de Souza de Vitória do Jari-AP, originado da TOMADA DE PREÇO nº. 04/2018-CPLCSO/PMVJ, Processo: 1744/2018-PMVJ, valor global de R\$ 1.840.095,89 (um milhão, oitocentos e quarenta mil e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Fonte de Recursos: Convênio nº009/2018 SEINF/GEA – Programa de Trabalho: 04.122.0031 – Gerenciamento, avaliação e acompanhamento de projeto e obras públicas I Natureza da despesa: 4.4.40-42 I Nota de empenho: nº2018/NE00181.

Vitória do Jari-AP, 11 de outubro de 2018.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA
Prefeito Municipal